ALPHA Films

PROPOSTA DE PREÇO

Avenida José Vieira Caúla, nº 3893, Sala 08
Embratel - Porto Velho/RO | CNPJ: 04.432.782/0001-99
Telefone: (69) 99977-3868 | E-mail: prodalpha2@gmail.com

AGÊNCIA ALPHA FILMS LTDA-EPP

PROPOSTA DE PREÇOS

Licitação: nº 009/2025/PMC
Modalidade: CONCORRÊNCIA
Tipo: TÉCNICA E PREÇO
Secretaria solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM

Licitante: **AGÊNCIA ALPHA FILMS LTDA-EPP**, CNPJ: 04.432.782/0001-99, Tel: Celular: (69) 99934-2089, Email **prodalpha2@gmail.com**, situada na Avenida José Vieira Caúla, no 3893, Sala 8, Andar Superior, Embratel em Porto Velho, estado de Rondônia,

Corrente pessoa jurídica: 577545732-0
Agência: 1825
Banco: Caixa Econômica Federal

Validade da proposta **120** (cento e vinte) dias, a partir da data de sua apresentação.

1) Declaramos que, na vigência do contrato decorrente da Concorrência n.º 009/2025, promovida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, serão cobrados os seguintes honorários:

a) Honorários de **5%** (cinco por cento), percentual único que incidirá sobre:

(I) os custos de fornecedores de produção e execução técnica de peça e/ou material;

(II) os custos de planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas ou a serem realizadas;

(III) à criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias;

(IV) o volume do investimento aplicado na distribuição de peças por meio de plataformas digitais (impulsionamento, mídia programática, etc.), visando remunerar a CONTRATADA pela sua intermediação, supervisão, monitoramento de performance e otimização.

b) Em decorrência dos trabalhos de criação e produção interna, será aplicada a Tabela Referencial de Custos Internos editada pelo Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso, vigente quando da prestação dos serviços correspondentes, com um desconto de **50%** (cinquenta por cento);

O preço proposto contempla todos os custos e despesas necessários à plena execução do serviço, tais como de pessoal e de administração e todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) incidentes sobre os serviços objeto desta licitação, nada mais sendo lícito pleitear da Prefeitura Municipal de Cuiabá a esse título.

2) Declaramo-nos cientes de que a Prefeitura Municipal de Cuiabá procederá à retenção de tributos e contribuições nas situações previstas em lei.

3) O desconto de agência ou honorários de mídia será pago à agência que intermediar a compra de espaço/tempo publicitários, pelos Veículos de Comunicação, na base de **20%** sobre o valor da mídia efetivamente negociada, sendo que o Veículo emitirá sua fatura contra a Prefeitura Municipal de Cuiabá correspondente à chamada "parte líquida", correspondente a **80%** do valor da mídia, e a agência emitirá sua nota-fiscal correspondente a **15%** (quinze por cento), já deduzido o repasse de **5%** (cinco por cento) sobre o valor da mídia negociada, contra a Prefeitura Municipal de Cuiabá.

4) Informamos conhecer e aceitar as disposições alusivas a direitos autorais estabelecidas na minuta de contrato.

Porto Velho, RO, 10 de maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLOS JORGE FERNANDES DA COSTA
Data: 15/05/2026 15:35:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AGÊNCIA ALPHA FILMS LTDA
CNPJ: 04.432.782/0001-99
Carlos Jorge Fernandes da Costa RG:
10837299/SSP/MT - CPF: 616.946.812-20
Sócio Administrador

INVÓLUCRO Nº

04

PROPOSTA DE PREÇOS

ART&C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.
CNPJ 02.692.183/0001-89

CONCORRÊNCIA Nº 09/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROPOSTA DE PREÇO

Licitação: nº 009/2025/PMC
Modalidade: CONCORRÊNCIA
Tipo: TÉCNICA E PREÇO
Secretaria solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Licitante: Art&C Comunicação Integrada Ltda.
C.N.P.J.: 02.692.183/0001-89
Tel: (84) 4008.8250
E-mail: financeiro@artc.com.br
Celular: (65) 99680.0282
Endereço: Av. Nilo Peçanha, 338, Petrópolis, 59012-300, Natal - RN

Conta Corrente: 8575-8 Agência: 022-1 Banco: Banco do Brasil

Validade da proposta: 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de sua apresentação.

1) Declaramos que, na vigência do contrato decorrente da Concorrência n.º 009/2025, promovida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, serão cobrados os seguintes honorários:

a) Honorários de 5% (cinco por cento) percentual único que incidirá sobre: (i) os custos de fornecedores de produção e execução técnica de peça e/ou material; (ii) os custos de planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas ou a serem realizadas; (iii) à criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias; e (iv) o volume do investimento aplicado na distribuição de peças por meio de plataformas digitais (impulsionamento, mídia programática, etc.), visando remunerar a CONTRATADA pela sua intermediação, supervisão, monitoramento de performance e otimização.

b) Em decorrência dos trabalhos de criação e produção interna, será aplicada a Tabela Referencial de Custos Internos editada pelo Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso, vigente quando da prestação dos serviços correspondentes, com um desconto de 50% (cinquenta por cento);

O preço proposto contempla todos os custos e despesas necessários à plena execução do serviço, tais como de pessoal e de administração e todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) incidentes sobre os serviços objeto desta licitação, nada mais sendo lícito pleitear da Prefeitura Municipal de Cuiabá a esse título.

2) Declaramo-nos cientes de que a Prefeitura Municipal de Cuiabá procederá à retenção de tributos e contribuições nas situações previstas em lei.

3) O desconto de agência ou honorários de mídia será pago à agência que intermediar a compra de espaço/tempo publicitários, pelos Veículos de Comunicação, na base

de 20% sobre o valor da mídia efetivamente negociada, sendo que o Veículo emitirá sua fatura contra a Prefeitura Municipal de Cuiabá correspondente à chamada "parte líquida", correspondente a 80% do valor da mídia, e a agência emitirá sua nota-fiscal correspondente a 15 % (quinze por cento), já deduzido o repasse de 5% (cinco por cento) sobre o valor da mídia negociada, contra a Prefeitura Municipal de Cuiabá.

4) Informamos conhecer e aceitar as disposições alusivas a direitos autorais estabelecidas na minuta de contrato.

Cuiabá, MT, 18 de maio de 2026.

Art&C Comunicação Integrada LTDA.
João Daniel Vale de Araujo
Diretor Executivo e de Atendimento

João Daniel Vale de Araújo
CPF: 010.616.694-83

Cannes
publi

CANNES PUBLICIDADE LTDA
RUA 17-A, Nº 933 - SETOR AEROPORTO - GOIÂNIA-GO
62 3219 7000 - CANNES.COM.BR
TRAFEGO1@CANNES.COM.BR
CEP.: 74.070-100

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM
A/C.: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

INVÓLUCRO Nº 04

PROPOSTA DE PREÇOS

CANNES PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 01.542.307/0001-87

CONCORRÊNCIA Nº 009/2025

cannespublicidade

Cannes
publi

INVÓLUCRO Nº 04

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM
A/C.: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 009/2025

Proposta de Preços

CANNES PUBLICIDADE LTDA - CNPJ: 01.542.307/0001-87

GOIÂNIA | BRASÍLIA | PALMAS

cannespublicidade 62 3219 7000

Cannes publi

PROPOSTA DE PREÇOS

À
Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT.
A/C.: Comissão Especial de Contratação
Ref.: Licitação Nº 009/2025/PMC - Modalidade: Concorrência
Tipo: Técnica e Preço
Solicitante: Secretaria Municipal de Comunicação-SECOM

Razão Social: Cannes Publicidade Ltda.
CNPJ.: 01.542.307/0001-87
ENDEREÇO: Rua 17-A, nº 933, Setor Aeroporto, Goiânia, Goiás, Cep.: 74.070.100
Tel.: (62) 3219-7000 ou (62) 9.9419-6379
E-mail.: trafego1@cannes.com.br **e** financeiro@cannes.com.br
Contato: Divino José de Sousa ou Weliton Cabral de Morais

Validade da Proposta: 180 (cento e oitenta) dias contados da data de sua apresentação

Banco: 341 –Banco do Brasil–**Agência:** 4390-**Conta Corrente:**26775-

1) Declaramos que, na vigência do contrato decorrente da Concorrência n.º 009/2025, promovida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, serão cobrados os seguintes honorários:

a) **Honorários de 5%(cinco por cento)** percentual único que incidirá sobre: (i) os custos de fornecedores de produção e execução técnica de peça e/ou material; (ii) os custos de planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas ou a serem realizadas; (iii) à criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias; e (iv) o volume do investimento aplicado na distribuição de peças por meio de plataformas digitais (impulsionamento, mídia programática, etc.), visando remunerar a CONTRATADA pela sua intermediação, supervisão, monitoramento de performance e otimização.

b) Em decorrência dos trabalhos de criação e produção interna, será aplicada a Tabela Referencial de Custos Internos editada pelo Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso, vigente quando da prestação dos serviços correspondentes, com um desconto de **55% (cinquenta e cinco por cento);**

O preço proposto contempla todos os custos e despesas necessários à plena execução do serviço, tais como de pessoal e de administração e todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) incidentes sobre os serviços objeto desta licitação, nada mais sendo lícito pleitear da Prefeitura Municipal de Cuiabá a esse título.

GOIÂNIA
(62) 3219 7000 / Fax: 3219 7001
atendimento@cannes.com.br
Rua 17-A, 933
Setor Aeroporto - 74070-100

BRASÍLIA
(61) 3964 3003 / Fax: 3964 3005
atendimentodf@cannes.com.br
SCS, Q.2, Bl. D, Sl. 601
Ed. Oscar Niemeyer - 70.316-900

PALMAS
(63) 3215 8509
atendimentoto@cannes.com.br
101 Sul, Av. Teotônio Segurado, Conj. 01
Ed. Carpe Diem, Sl. 908 77.015-002

cannespublicidade
62 3219 7000

Cannes publi

2) Declaramos cientes de que a Prefeitura Municipal de Cuiabá procederá à retenção de tributos e contribuições nas situações previstas em lei.

3) O desconto de agência ou honorários de mídia será pago à agência que intermediar a compra de espaço/tempo publicitário, pelos Veículos de Comunicação, na base de 20% sobre o valor da mídia efetivamente negociada, sendo que o Veículo emitirá sua fatura contra a Prefeitura Municipal de Cuiabá correspondente à chamada "parte líquida", correspondente a 80% do valor da mídia, e a agência emitirá sua nota-fiscal correspondente a **15% (quinze por cento),** já deduzido o repasse de **5% (cinco por cento)** sobre o valor da mídia negociada, contra a Prefeitura Municipal de Cuiabá.

4) Informamos conhecer e aceitar as disposições alusivas a direitos autorais estabelecidas na minuta de contrato.

Por ser verdade, firmo a presente proposta de preços.

Goiânia/Goiás,18 de maio de 2026.

Cannes Publicidade Ltda
CNPJ: 01.542.307/0001-87
Weliton Cabral de Morais
Gerente Administrativo

company®

COMUNICAÇÃO ON/OFF

company
COMUNICAÇÃO ON/OFF

Rua Presidente Epitácio Pessoa, nº 84
Bairro Quilombo - Cuiabá/MT
(65) 2129.9377 / 3028.4452 / 98123.0246
www.COMPANYcomunicacao.com.br

PROPOSTA DE PREÇO

Licitação: nº 09/2025/ PMC - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ/MT
Modalidade: CONCORRÊNCIA
Tipo: TÉCNICA E PREÇO

Secretaria solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Licitante: **COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA** - C.N.P.J: 04.523.051/0001-59
Tel: (65) 3028-4452 E-mail: companyglauber@gmail.com Celular: (65) 98123-0246
Endereço: Rua Presidente Epitássio Pessoa, 84 – B. Quilombo – Cuiabá/MT
Conta Corrente: 15762-7 - Agência: 2301 - Banco: UNICRED-MT

Validade da proposta: **120** (CENTO E VINTE DIAS),
a partir da data de sua apresentação.

1) Declaramos que, na vigência do contrato decorrente da Concorrência n.º 09/2025, promovida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, serão cobrados os seguintes honorários:

a) Honorários de **5%** (CINCO POR CENTO) percentual único que incidirá sobre: (i) os custos de fornecedores de produção e execução técnica de peça e/ou material; (ii) os custos de planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas ou a serem realizadas; (iii) à criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias; e (iv) o volume do investimento aplicado na distribuição de peças por meio de plataformas digitais (impulsionamento, mídia programática, etc.), visando remunerar a CONTRATADA pela sua intermediação, supervisão, monitoramento de performance e otimização.

CNPJ: 04.523.051/0001-59
COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA
Rua Presidente Epitácio Pessoa, Nº 84.
Bairro: Quilombo.
CEP: 78.043-522
CUIABÁ - MT

COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA
GLAUBER LOESCHKE COMIDE
CPF: 701.974.171-[illegible]

Rua Presidente Epitácio Pessoa, nº 84
Bairro Quilombo - Cuiabá/MT
(65) 2129.9377 / 3028.4452 / 98123.0246
www.COMPANYcomunicacao.com.br

b) Em decorrência dos trabalhos de criação e produção interna, será aplicada a Tabela Referencial de Custos Internos editada pelo Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso, vigente quando da prestação dos serviços correspondentes, com um desconto de **50%** (CINQUENTA POR CENTO);

O preço proposto contempla todos os custos e despesas necessários à plena execução do serviço, tais como de pessoal e de administração e todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) incidentes sobre os serviços objeto desta licitação, nada mais sendo lícito pleitear da Prefeitura Municipal de Cuiabá a esse título.

2) Declaramo-nos cientes de que a Prefeitura Municipal de Cuiabá procederá à retenção de tributos e contribuições nas situações previstas em lei.

3) O desconto de agência ou honorários de mídia será pago à agência que intermediar a compra de espaço/tempo publicitários, pelos Veículos de Comunicação, na base de 20% sobre o valor da mídia efetivamente negociada, sendo que o Veículo emitirá sua fatura contra a Prefeitura Municipal de Cuiabá correspondente à chamada "parte líquida", correspondente a 80% do valor da mídia, e a agência emitirá sua nota-fiscal correspondente a 15 % (quinze por cento), já deduzido o repasse de 5% (cinco por cento) sobre o valor da mídia negociada, contra a Prefeitura Municipal de Cuiabá.

4) Informamos conhecer e aceitar as disposições alusivas a direitos autorais estabelecidas na minuta de contrato.

CNPJ: 04.523.051/0001-59
COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA
Rua Presidente Epitácio Pessoa, Nº 84.
Bairro: Quilombo.
CEP: 78.043-522
CUIABÁ - MT

Cuiabá, 13 de Maio de 2026.
Atenciosamente,

Company Comunicação Ltda.
CNPJ-MF: nº 04.523.051/0001-59
Gláuber Loeschke Gomide - Sócio-proprietário / CPF: 701.974.151-72

COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA
GLAUBER LOESCHKE GOMIDE
CPF: 701.974.151-72

company
COMUNICAÇÃO ON/OFF

Rua Presidente Epitácio Pessoa, nº 84
Bairro Quilombo - Cuiabá/MT
(65) 2129.9377 / 3028.4452 / 98123.0246
www.COMPANYcomunicacao.com.br

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2025/PMC
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ/MT

TERMO DE ENCERRAMENTO

A Company Comunicação Ltda., estabelecida nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 04.523.051/0001-59, declara que a pasta de documentos de Proposta de Preço, com 3 (três) páginas inclusive esta, todas numeradas e rubricadas em ordem crescente.

CNPJ: 04.523.051/0001-59
COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA
Rua Presidente Epitácio Pessoa, Nº 84.
Bairro: Quilombo.
CEP: 78.043-522
CUIABÁ - MT

Cuiabá, 13 de Maio de 2026.

Atenciosamente,

Company Comunicação Ltda.
CNPJ-MF: nº 04.523.051/0001-59
Gláuber Loeschke Gomide - Sócio-proprietário / CPF: 701.974.151-72

Digital comunicação

PROPOSTA DE PREÇO

Digital.
comunicação

ANEXO V DO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA DE PREÇOS

Licitação: nº 09/2025/PMC
Modalidade: CONCORRÊNCIA
Tipo: TÉCNICA E PREÇO
Secretaria solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM

Licitante: Digital Comunicação Ltda., **C.N.P.J** 06.149.812/0001-80
Tel: (92) 9192-5298 **E-mail** licitacao@agenciadigital.com.vc **Tel**. (92) 98278-7771
Celular: (92) 98278-7771
Endereço: Rua Estrela Sirius, nº 9, Conj. Morada do Sol, Bairro Aleixo, CEP 69060-094, Manaus/AM.
Conta Corrente: 0560000-6 **Agência:** 2396 **Banco:** Bradesco - 237
Validade da proposta: 120 (cento e vinte) dias corridos, a partir da data de sua apresentação.

1) Declaramos que, na vigência do contrato decorrente da Concorrência n.º 09/2025, promovida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, serão cobrados os seguintes honorários:

a) Honorários de 5% (cinco por cento) percentual único que incidirá sobre: (i) os custos de fornecedores de produção e execução técnica de peça e/ ou material; (ii) os custos de planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas ou a serem realizadas; (iii) à criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias; e (iv) o volume do investimento aplicado na distribuição de peças por meio de plataformas digitais (impulsionamento, mídia programática, etc.), visando remunerar a CONTRATADA pela sua intermediação, supervisão, monitoramento de performance e otimização.

Digital.
comunicação

b) Em decorrência dos trabalhos de criação e produção interna, será aplicada gastos Internos editada pelo Sindicato das Agências Tabela Referencial de Custos de Propaganda do Estado de Mato Grosso, vigente quando da prestação dos serviços correspondentes, com um desconto de 50% (cinquenta por cento);

O preço proposto contempla todos os custos e despesas necessários à plena execução do serviço, tais como de pessoal e de administração e todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) incidentes sobre os serviços objeto desta licitação, nada mais sendo lícito pleitear da Prefeitura Municipal de Cuiabá a esse título.

2) Declaramo-nos cientes de que a Prefeitura Municipal de Cuiabá procederá à retenção de tributos e contribuições nas situações previstas em lei.

3) O desconto de agência ou honorários de mídia será pago à agência que intermediar a compra de espaço/tempo publicitários, pelos Veículos de Comunicação, na base de 20% sobre o valor da mídia efetivamente negociada, sendo que o Veículo emitirá sua fatura contra a Prefeitura Municipal de Cuiabá correspondente à chamada "parte líquida", correspondente a 80% do valor da mídia, e a agência emitirá sua nota-fiscal correspondente a 15 % (quinze por cento), já deduzido o repasse de 5% (cinco por cento) sobre o valor da mídia negociada, contra a Prefeitura Municipal de Cuiabá.

4) Informamos conhecer e aceitar as disposições alusivas a direitos autorais estabelecidas na minuta de contrato.

Manaus, 11 de maio de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
EDIELY HANNA GADELHA BARROS
Data: 11/05/2026 18:20:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ediely Hanna Gadelha Barros
RG: 19423977 / CPF: 834.252.092-72
Representante constituída
Digital Comunicação Ltda.
CNPJ: 06.149.812/0001-80

Ediely Hanna Gadelha Barros
Diretora
Digital Comunicação Ltda
CNPJ: 06.149.812/0001-80

Digital
comunicação

ANEXO VII DO TERMO DE REFERÊNCIA - DECLARAÇÕES
REPRESENTAÇÃO EM LICITAÇÃO

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Ref: EDITAL DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA Nº. 009/2025/PMC
TIPO TÉCNICA E PREÇO

Digital Comunicação Ltda., CNPJ nº 06.149.812/0001-80, sediada na Rua Estrela Sirius, nº 9, Conj. Morada do Sol, Bairro Aleixo, CEP 69060-094, Manaus/AM, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da presente licitação, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Tenho ciência de que a declaração falsa acarretará aplicação de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública do País, além das demais sanções legais cabíveis.
Estou ciente, concordo e atendo a todas as condições do Edital e seus anexos;
Não há nada que impeça, juridicamente, a minha habilitação neste momento. Se algum fato impeditivo acontecer depois, estarei obrigado a informar ao Município de Cuiabá;
Não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz;
A proposta foi elaborada de forma independente e nenhuma empresa potencialmente participante da licitação conhece meu preço;
A proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
Não há, na minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;
Minha empresa cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei e normas específicas para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e aprendiz; e
Tem pleno conhecimento de todo o instrumento convocatório;

Digital.
comunicação

Possuo em meus quadros de trabalho a Equipe Técnica Mínima Obrigatória estipulada no Item 7.1.4 do Termo de Referência.

Elaboração independente de proposta.

Que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente;

Que a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar dessa Concorrência não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da desta Concorrência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato dessa Concorrência quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar dessa Concorrência não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato dessa Concorrência antes da adjudicação do objeto da referida licitação; e

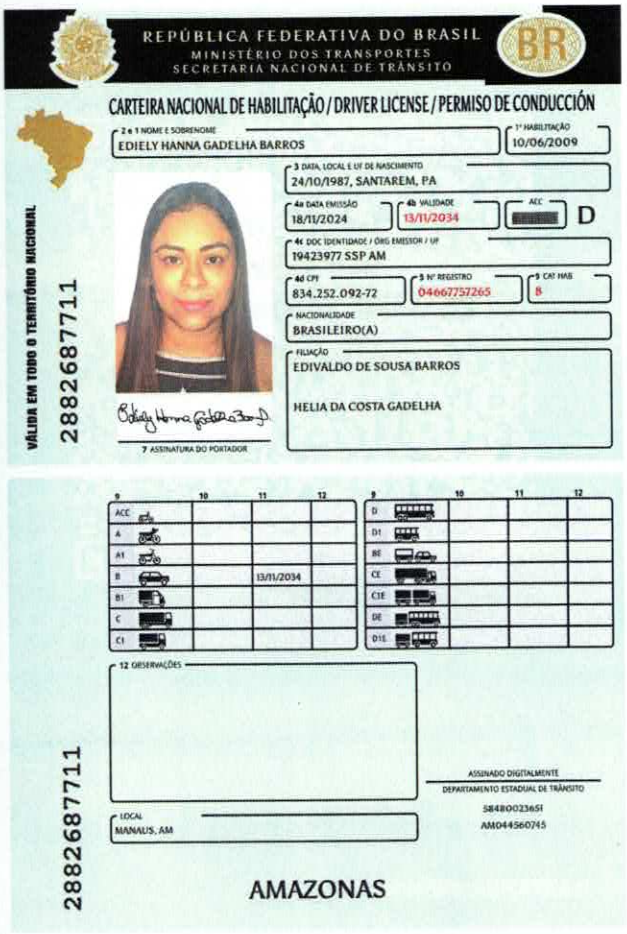
Que o conteúdo da proposta apresentada para participar dessa Concorrência não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal antes da abertura oficial das propostas.

Manaus, 11 de maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
EDIELY HANNA GADELHA BARROS
Data: 11/05/2026 18:23:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ediely Hanna Gadelha Barros
RG: 19423977 / CPF: 834.252.092-72
Representante constituída
Digital Comunicação Ltda.
CNPJ: 06.149.812/0001-80

Ediely Hanna Gadelha Barros
Diretora
Digital Comunicação Ltda
CNPJ: 06.149.812/0001-80



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2882687711

2 e 1 NOME E SOBRENOME: EDIELY HANNA GADELHA BARROS

1ª HABILITAÇÃO: 10/06/2009

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 24/10/1987, SANTAREM, PA

4a DATA EMISSÃO: 18/11/2024

4b VALIDADE: 13/11/2034

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 19423977 SSP AM

4d CPF: 834.252.092-72

5 Nº REGISTRO: 04667757265

5 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO: EDIVALDO DE SOUSA BARROS

HELIA DA COSTA GADELHA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			13/11/2034	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
SI48002365I
AM04456074S

LOCAL: MANAUS, AM

2882687711

AMAZONAS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA046677572<653<<<<<<<<<<<<
8710248F3411137BRA<<<<<<<<<<<6
EDIELY<<HANNA<GADELHA<BARROS<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Livro 0755-P
Folha(s) 026
Protocolo 3804/25

PROCURAÇÃO PÚBLICA

S A I B A M, quantos este público instrumento de Procuração virem que, **aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (27/05/2025),** no Cartório da 7ª Tabeliã de Notas, instalado na Avenida Gabriel Corrêa Pedrosa, número 15, Parque Dez de Novembro, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, perante mim, Escrevente, e a Tabeliã, que esta subscreve, compareceu de forma digital, por meio da plataforma do e-notariado, como **outorgante DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob número 06.149.812/0001-80, NIRE 13200761685, com sede na Rua Estrela Sirius, nº 9, Conjunto Morada do Sol, Aleixo, Manaus, Amazonas, com seu Contrato Social Consolidado na 4ª Alteração Contratual, registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas -

Esse documento foi assinado por MARIA KALINE BRUCI FRAZAO DA SILVA.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código 9QZ8D-WUN2Z-77QKP-U6P44

JUCEA, sob nº 1678950, em 30 de setembro de 2024, arquivado sob protocolo nº 240545800, em 27 de setembro de 2024, não havendo nenhuma Alteração Contratual posterior, conforme declara seu representante, adiante nomeado e assinado, neste ato representada, nos termos da Cláusula 7ª, do aludido contrato, por seu **administrador não sócio ANTÔNIO FERNANDES BARROS LIMA JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1234084-7, SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob nº 567.432.032-20, nascido em 09/07/1977, filho de Antônio Fernandes Barros Lima e Maria Albuquerque Lima, residente e domiciliado na Avenida Via Lactea, nº 317, Apartamento 203, Condomínio Maison, Conjunto Morada do Sol, Aleixo, Manaus, Amazonas, endereço eletrônico juniordigital@me.com. O presente devidamente identificado e capaz para o ato, do que dou fé. E por ela **outorgante**, na forma como representada, foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua **procuradora EDIELY HANNA GADELHA BARROS**, brasileira, solteira, maior, não convivente em união estável, publicitária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 04667757265, DETRAN/AM, onde consta o RG nº 19423977, SSP/AM, inscrita no CPF/MF sob nº 834.252.092-72, residente e domiciliada na Avenida Cosme Ferreira, nº 2214, BL Torre B, Apartamento 702, Coroado, Manaus, Amazonas, endereço eletrônico hanna.barros@gmail.com, **a quem confere poderes específicos de representação para: a) representá-la nas Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como nas suas respectivas fiscalizações, nos Ministérios, Secretarias, Departamentos, Diretorias, Autarquias, Institutos, Delegacias, Coordenadorias, Exatorias, Agências, Instituto Nacional da Previdência Social - INSS, FGTS, INCRA, SUFRAMA, SEFAZ, SISCOMEX, MANTRA, SEDEMA, IPAAM, IBAMA, Polícia Federal, Receita Federal do Brasil, Prefeitura Municipal de Manaus - PMM e suas Secretarias, Empresas de Economia Mista, Coletorias, Capitanias, Alfândegas, Juntas Comerciais, Inspetorias, Divisões, Redes, Cartórios em geral, inclusive Tabelionatos de Notas, Protestos e Registros de Imóveis, Correios e Telégrafos, Indústria e Comércio em geral, Empresas Prestadoras de Serviços, inclusive de telefonia móvel e fixa, Amazonas Energia S.A., Águas de Manaus S.A., e onde mais preciso for,** podendo requerer e assinar o que preciso for, prestar declarações, preencher formulários e formalidades, juntar, retirar e entregar documentos, apresentar provas, assumir compromissos, pedir parcelamentos de débitos ou dívidas, pagar taxas, passar recibo, dar e receber quitações, tarifas ou quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias,

Esse documento foi assinado por MARIA KALINE BRUCI FRAZAO DA SILVA.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código 9QZ8D-WUN2Z-77QKP-U6P44

tudo requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses da outorgante; e **b) representá-la em todo e qualquer processo de Licitação e Contrato Administrativo,** podendo promover a participação em licitações públicas, privadas, em esfera Federal, Estadual, Municipal, participar em todas as modalidades, concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão, pregão e diálogo competitivo, em formato eletrônico ou presencial, concordar com todos os seus termos, assistir à abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixos e descontos, prestar cauções, levantá-lo, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, assinar todos os documentos pertinentes, enfim, usar dos mais variados poderes em direito admitidos e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, **que terá validade de 02 (dois) anos a contar da presente data, podendo inclusive substabelecer. O representante da outorgante deixa expressamente vedado alienação e a venda de bens móveis e imóveis. O representante da outorgante foi orientado de que os poderes acima descritos estão restritos aos limites de suas atribuições, devendo ser observadas as normas e termos do estatuto ou contrato social no momento da utilização deste instrumento. Serão considerados nulos e ineficazes os atos que excederem o acordo societário da outorgante, ficando a outorgada obrigada a prestar contas dos atos realizados com os poderes ora outorgados. Fica reservado a outorgante o uso simultâneo dos poderes ora conferidos**. Assim o disse, dou fé. Pediu-me, lavrei-lhe a presente Procuração Pública, a qual foi lida pela outorgante, aceita, outorga e assina. **Certifico que os dados da procuradora, bem como o objeto do presente, foram declarados pela representante da outorgante, que se responsabiliza civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos, tendo-os conferido, ficando ciente de que esta Tabeliã não retificará erros de responsabilidade da outorgante.** Certifico que **ANTÔNIO FERNANDES BARROS LIMA JUNIOR**, concordou com os termos do presente ato, tendo manifestado sua vontade por meio de videoconferência e o assinou por meio de certificado digital aposto no documento eletrônico que contém os exatos termos desta procuração pública que se encontram arquivados na plataforma do e-Notariado, nos termos do Provimento nº 149 do CNJ, de 30 de agosto de 2023, Livro IV, Título II,

Esse documento foi assinado por MARIA KALINE BRUCI FRAZAO DA SILVA.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código 9QZ8D-WUN2Z-77QKP-U6P44

Capítulo VI, Seção II. **O representante da outorgante** autoriza, a consignação e o armazenamento de seus dados pessoais, constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do artigo 7°, c/c artigo 5°, XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018. Eu (ass) Maria Kaline Bruci Frazão da Silva, Escrevente, digitei e lavrei. E eu, (ass) Juliana de Sá Fioretti, Tabeliã, subscrevo, dou fé e assino. Valores Cobrados pelo ato: Emolumentos: R$ 120,00 + FUNJEAN EXTRAJUDICIAL R$ 18,00 + SELO R$ 3,00 + ISS R$ 6,00 + FUNJEAN RCPN/SD R$ 12,00 = Total R$ 159,00. Válido somente com selo de fiscalização e controle. No ato foi colhida a assinatura (ass) de ANTÔNIO FERNANDES BARROS LIMA JUNIOR. Eu (ass) Maria Kaline Bruci Frazão da Silva, Escrevente, extraí por meio eletrônico o presente Traslado, conferi, dou fé e assino.

EM TESTEMUNHO (ass) DA VERDADE

Maria Kaline Bruci Frazão da Silva
Escrevente

Assinado digitalmente por:
MARIA KALINE BRUCI FRAZAO DA SILVA
CPF: 011.527.312-38
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 27/05/2025 12:07:04 -04:00

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO PRCGER0004519CRUT2VFYM9VT813, Valor do ato: R$ 159,00, Consulte o selo em https://cidadao.portalseloam.com.br/ ou através do QR Code:

Esse documento foi assinado por MARIA KALINE BRUCI FRAZAO DA SILVA.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código 9QZ8D-WUN2Z-77QKP-U6P44

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 9QZ8D-WUN2Z-77QKP-U6P44

Matrícula Notarial Eletrônica: 004515.2025.05.27.00009020-73

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ MARIA KALINE BRUCI FRAZAO DA SILVA (CPF 011.527.312-38) em 27/05/2025 13:07

Para verificar as assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/9QZ8D-WUN2Z-77QKP-U6P44

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 9QZ8D-WUN2Z-77QKP-U6P44

Matrícula Notarial Eletrônica: 004515.2025.05.27.00009020-73

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ MARIA KALINE BRUCI FRAZAO DA SILVA (CPF 011.527.312-38) em 27/05/2025 13:07

Para verificar as assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/9QZ8D-WUN2Z-77QKP-U6P44

DMD

PROPOSTA DE PREÇO

INVÓLUCRO 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2025/PMC

PROPOSTA DE PREÇO

CONCORRÊNCIA Nº 09/2025/PMC

ANEXO V DO TERMO DE REFERÊNCIA
PROPOSTA DE PREÇOS

Licitação: nº 09/2025/PMC
Modalidade: CONCORRÊNCIA
Tipo: TÉCNICA E PREÇO
Secretaria solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Licitante: DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA.
CNPJ: 03.175.635/0001-18 Tel: (65) 3313-7400
E-mail: contato@dmdcomunicacao.com.br
Endereço: Av. Senador Filinto Muller, nº 1875, bairro Quilombo – Cuiabá-MT
Banco do Brasil: Agência: 4205-6 Conta: 2208-x
Validade da proposta: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua apresentação.

1) Declaramos que, na vigência do contrato decorrente da Concorrência nº 09/2025, promovida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, serão cobrados os seguintes honorários:

a) Honorários de 5% (cinco por cento), percentual único que incidirá sobre: (i) os custos de fornecedores de produção e execução técnica de peça e/ou material; (ii) os custos de planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas ou a serem realizadas; (iii) a criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias; e (iv) o volume do investimento aplicado na distribuição de peças por meio de plataformas digitais (impulsionamento, mídia programática etc.), visando remunerar a CONTRATADA pela sua intermediação, supervisão, monitoramento de performance e otimização.

b) Em decorrência dos trabalhos de criação e produção interna, será aplicada a Tabela Referencial de Custos Internos de Propaganda do Estado de Mato Grosso, editada pelo Sindicato das Agências, vigente quando da prestação dos serviços correspondentes, com um desconto de 50% (cinquenta por cento). O preço proposto contempla todos os custos e despesas necessários à plena execução do serviço, tais como de pessoal e de administração e todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) incidentes sobre os serviços objeto desta licitação, nada mais sendo lícito pleitear da Prefeitura Municipal de Cuiabá a esse título.

2) Declaramo-nos cientes de que a Prefeitura Municipal de Cuiabá procederá à retenção de tributos e contribuições nas situações previstas em lei.

3) O desconto de agência ou honorários de mídia será pago à agência que intermediar a compra de espaço/tempo publicitários pelos veículos de comunicação, na base de 20% sobre o valor da mídia efetivamente negociada, sendo que o veículo emitirá sua fatura contra a Prefeitura Municipal de Cuiabá correspondente à chamada "parte líquida", equivalente a **80% do valor da mídia, e a agência emitirá sua nota fiscal correspondente a 15% (quinze** por cento), já deduzido o repasse de 5% (cinco por cento) sobre o valor da mídia negociada, contra a Prefeitura Municipal de Cuiabá.

4) Informamos conhecer e aceitar as disposições alusivas a direitos autorais estabelecidas na minuta de contrato.

Cuiabá/MT, 15 de maio de 2026.

CNPJ: 03 175 635/0001-18
DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA - EPP
Rua Filinto Müller, Nº. 1875
Bairro: Quilombo
CEP. 78045-310
CUIABÁ - MT.

Adriana Rosana Guedes
Sócia Administradora
CPF/MF: 002.354.481-33
RG: 1.283.383-5 SESP/MT
DMD Associados Assessoria e Propaganda Ltda.
CNPJ/MF: 03.175.635/0001-18

CONCORRÊNCIA Nº 09/2025/PMC

ANEXO VII DO TERMO DE REFERÊNCIA
DECLARAÇÕES – REPRESENTAÇÃO EM LICITAÇÃO

À SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Ref.: EDITAL DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA Nº 09/2025/PMC
TIPO: TÉCNICA E PREÇO
Licitante: DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA.
CNPJ: 03.175.635/0001-18

Sediada na Av. Senador Filinto Muller, nº 1875, bairro Quilombo, CEP 78043-409 – Cuiabá-MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da presente licitação, DECLARA, sob as penas da lei, que:

Tenho ciência de que a declaração falsa acarretará a aplicação de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública do País, além das demais sanções legais cabíveis.

Estou ciente, concordo e atendo a todas as condições do Edital e seus anexos; Não há nada que impeça, juridicamente, a minha habilitação neste momento. Se algum fato impeditivo ocorrer posteriormente, estarei obrigado a informar ao Município de Cuiabá;

Não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

A proposta foi elaborada de forma independente, e nenhuma empresa potencialmente participante da licitação conhece meu preço; A proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

Não há, na minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;

Minha empresa cumpre as exigências de reserva de cargos previstas em lei e normas específicas para pessoas com deficiência, reabilitados da Previdência Social e aprendizes;

Tenho pleno conhecimento de todo o instrumento convocatório;

Possuo em meus quadros de trabalho a Equipe Técnica Mínima Obrigatória estipulada no item 7.1.4 do Termo de Referência.

Elaboração independente de proposta:

Que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente;

Que a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Concorrência não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Concorrência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Concorrência quanto a participar ou não da

AV. SEN. FILINTO MÜLLER, 1875 - QUILOMBO, CUIABÁ - MT 65 3313-7400
DMDCOMUNICACAO.COM / CONTATO@DMDCOMUNICACAO.COM.BR

referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Concorrência não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Concorrência antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Concorrência não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal antes da abertura oficial das propostas.

Cuiabá/MT, 15 de maio de 2026.

CNPJ: 03 175 635/0001-18
DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA - EPP
Rua Filinto Müller, Nº. 1875
Bairro: Quilombo
CEP. 78045-310
CUIABÁ - MT.

Adriana Rosana Guedes
Sócia Administradora
CPF/MF: 002.354.481-33
RG: 1.283.383-5 SESP/MT
DMD Associados Assessoria e Propaganda Ltda.
CNPJ/MF: 03.175.635/0001-18

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120160931-4	03.175.635/0001-18	25/06/1987	25/06/1987

Endereço Completo:

AVENIDA SENADOR FILINTO MULLER 1875 - BAIRRO QUILOMBO CEP 78043-409 - CUIABA/MT

Objeto Social:

PRESTACAO DE SERVICOS DE AGENCIA DE PUBLICIDADE CONSIDERANDO-SE O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETO O ESTUDO, PLANEJAMENTO CONCEITUACAO, CONCEPCAO, CRIACAO, EXECUCAO INTERNA E SUPERVISAO DA EXECUCAO EXTERNA, INTERMEDIACAO E DISTRIBUICAO DE PUBLICIDADE AOS VEICULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGACAO E SERVICOS DE EXPLORACAO DE RADIODIFUSAO EM (FM) E (OM).

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 1.800.000,00 UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 1.800.000,00 UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL REAIS	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
002.354.481-33	ADRIANA ROSANA GUEDES SE	xxxxxxx	R$ 90.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
018.783.401-66	GIULIANNA ELISA FONSECA LEAL	xxxxxxx	R$ 1.710.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 29/06/2023 Número: 2800580

Ato 318 - DESENQUADRAMENTO DE EPP

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA - EIRELI	5160016074-4	51201609314		TRANSFORMACAO
DMD ASSOCIADOS-ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA	5120023611-5	51600160744		TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C260000463251 e visualize a certidão)

26/092.457-1

6

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

NADA MAIS#

Cuiabá, 06 de Maio de 2026 15:01

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C260000463251 e visualize a certidão)

26/092.457-1

GENIUS



GENIUS

PROPOSTA DE PREÇOS

Licitação: nº 09/2025/PMC Modalidade: CONCORRÊNCIA Tipo: TÉCNICA E PREÇO

Secretaria solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM

Licitante: Luiz G. Rodrigues Junior **C.N.P.J:** 26.787.440/0001-24

Tel: (65) 3317-2302 **E-mail:** financeiro@genius.com.br **Celular:** (65) 99981-2302

Endereço: Avenida Antártica, 1.111, Ribeirão da Ponte – Cuiabá/MT

Conta Corrente: 31.630-0 **Agência:** 3325 **Banco:** 756

Validade da proposta: 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de sua apresentação.

1) Declaramos que, na vigência do contrato decorrente da Concorrência n.º 09/2025, promovida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, serão cobrados os seguintes honorários:

a) Honorários de 5% (cinco por cento) percentual único que incidirá sobre: (i) os custos de fornecedores de produção e execução técnica e peça e/ou material; (ii) os custos de planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre o resultados das campanhas realizadas ou a serem realizadas; (iii) à criação e desenvolvimentos de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias; e (iv) o volume do investimento aplicado na distribuição de peças por meio de plataforma digitais (impulsionamento, midia programática, etc,) visando remunerar a CONTRATADA pela sua intermediação, supervisão, monitoramento de performance e otimização.

b) Em decorrência dos trabalhos de criação e produção interna, será aplicada a Tabela Referencial de Custos Internos editada pelo Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso, vigente quando da prestação dos serviços correspondentes, com um desconto de 50% (cinquenta por cento);

GENIUS

O preço proposto contempla todos os custos e despesas necessários à plena execução do serviço, tais como de pessoal e de administração e todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) incidentes sobre os serviços objeto desta licitação, nada mais sendo lícito pleitear da Prefeitura Municipal de Cuiabá a esse título.

2) Declaramo-nos cientes de que a Prefeitura Municipal de Cuiabá procederá à retenção de tributos e contribuições nas situações previstas em lei.

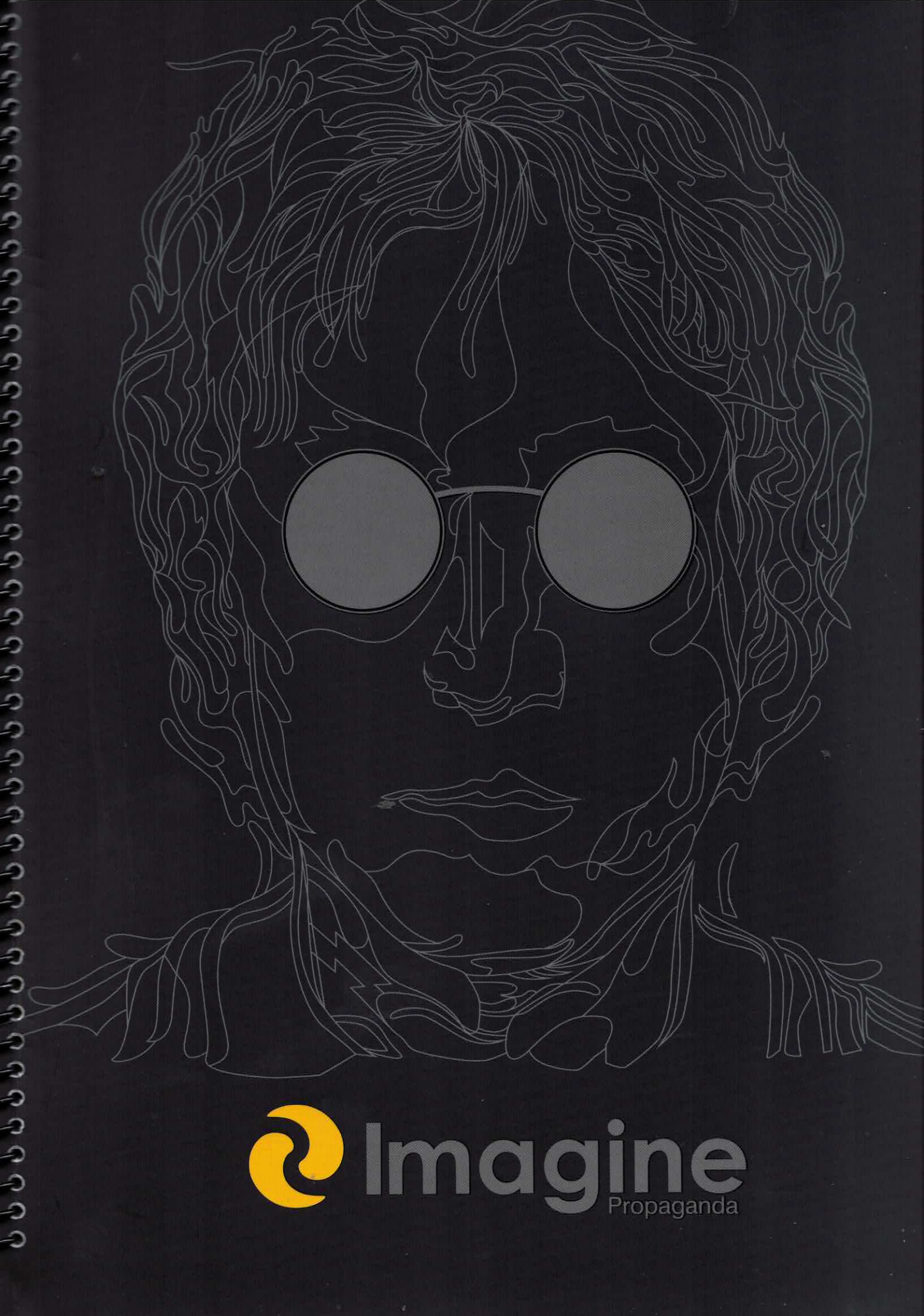
3) O desconto de agência ou honorários de mídia será pago à agência que intermediar a compra de espaço/tempo publicitários, pelos Veículos de Comunicação, na base de 20% sobre o valor da mídia efetivamente negociada, sendo que o Veículo emitirá sua fatura contra a Prefeitura Municipal de Cuiabá correspondente à chamada "parte líquida", correspondente a 80% do valor da mídia, e a agência emitirá sua nota-fiscal correspondente a 15% (quinze por cento), já deduzido o repasse de 5% (cinco por cento) sobre o valor da mídia negociada, contra a Prefeitura Municipal de Cuiabá.

4) Informamos conhecer e aceitar as disposições alusivas a direitos autorais estabelecidas na minuta de contrato.

Cuiabá/MT, 18 de maio de 2026.

CNPJ: 26.787.440/0001-24
Luiz G. Rodrigues Junior
Av. Antártica, CEP: 78040-500
Nº 1.111, Ribeirão da Ponte
Cuiabá - MT

Luiz Gonzaga Rodrigues Junior
Diretor


Imagine
Propaganda

Imagine
Propaganda

Invólucro Nº 04 - Proposta de Preços
J.V. Fermino da Silva-ME
CNPJ: 18.689.930/0001-60
Concorrência Nº 009/2025/PMC
Secretaria Municipal de Comunicação
Prefeitura Municipal de Cuiabá

ANEXO V DO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA DE PREÇOS

Licitação: **Nº 09/2025/PMC**
Modalidade: **CONCORRÊNCIA**
Tipo: **TÉCNICA E PREÇO**
Secretaria solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM**

Licitante: **J.V. FERMINO DA SILVA (IMAGINE PROPAGANDA)**
CNPJ Nº **18.689.930/0001-60**
Tel: **(65) 3644-9390** Celular: **(65) 98131-4336**
E-mail: **caio@imagineagencia.com.br** / **financeiro@imagineagencia.com.br**
Endereço: **RUA SÃO MATEUS, 62 - JARDIM SANTA MARTA – CUIABÁ/ MT – CEP: 78.043-607**
Conta Corrente: **53.666-7** Agência: **0810** Banco: **SICREDI (748)**
Validade da proposta: **180 (cento e oitenta)** dias, a partir da data de sua apresentação

1) Declaramos que, na vigência do contrato decorrente da **Concorrência Nº 09/2025/PMC**, promovida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, serão cobrados os seguintes honorários:

a) Honorários de **5,00% (cinco por cento)** percentual único que incidirá sobre: (i) os custos de fornecedores de produção e execução técnica de peça e/ou material; (ii) os custos de planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas ou a serem realizadas; (iii) à criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias; e (iv) o volume do investimento aplicado na distribuição de peças por meio de plataformas digitais (impulsionamento, mídia programática, etc.), visando remunerar a CONTRATADA pela sua intermediação, supervisão, monitoramento de performance e otimização.

b) Em decorrência dos trabalhos de criação e produção interna, será aplicada a Tabela Referencial de Custos Internos editada pelo Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso, vigente quando da prestação dos serviços correspondentes, com um desconto de **50,00% (cinquenta por cento)**;

O preço proposto contempla todos os custos e despesas necessários à plena execução do serviço, tais como de pessoal e de administração e todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) incidentes sobre os serviços objeto desta licitação, nada mais sendo lícito pleitear da Prefeitura Municipal de Cuiabá a esse título.

2) Declaramo-nos cientes de que a Prefeitura Municipal de Cuiabá procederá à retenção de tributos e contribuições nas situações previstas em lei.

3) O desconto de agência ou honorários de mídia será pago à agência que intermediar a compra de espaço/tempo publicitários, pelos Veículos de Comunicação, na base de 20% corresponde a chamada "parte líquida", correspondente a 80% do valor da mídia e a agência emitirá sua sobre o valor da mídia efetivamente negociada, sendo que o Veículo

emitirá sua fatura contra a Prefeitura Municipal de Cuiabá nota-fiscal correspondente a **15,00% (quinze por cento),** já deduzido o repasse de **5,00% (cinco por cento)** sobre o valor da mídia negociada, contra a Prefeitura Municipal de Cuiabá.

4) Informamos conhecer e aceitar as disposições alusivas a direitos autorais estabelecidas no Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 09/2025/PMC – 1ª REPUBLICAÇÃO** e seus anexos;

5) Estamos de acordo com **TODAS** as condições estabelecidas no Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 09/2025/PMC – 1ª REPUBLICAÇÃO** e seus anexos.

6) A proposta permanece válida em condições de aceitação por um período de **180 (cento e oitenta)** dias, contados da data da entrega da mesma.

Cuiabá/MT, 18 de maio de 2026.

J. V. FERMINO DA SILVA-ME
CAIO FERMINO SOARES
PROCURADOR
RG: 25891596 SEJUSP MT
CPF 729.074.601-53

Carimbo de CNPJ da empresa:

CNPJ: 18 689 930/0001 60
J. V. FERMINO DA SILVA ME
Rua São Mateus, Nº 62
Bairro Santa Marta
CEP 78043-675
CUIABÁ MT

ANEXO VII DO TERMO DE REFERÊNCIA - DECLARAÇÕES
REPRESENTAÇÃO EM LICITAÇÃO

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Ref: EDITAL DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA Nº. 09/2025/PMC
TIPO TÉCNICA E PREÇO

J.V. FERMINO DA SILVA-ME (IMAGINE PROPAGANDA) CNPJ Nº. **18.689.930/0001-60**, sediada na **RUA SÃO MATEUS**, nº. **62**, bairro, **JARDIM SANTA MARTA**, CEP: **78.043-607**, Município/Estado: **CUIABÁ/ MT**, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da presente licitação, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Tenho ciência de que a declaração falsa acarretará aplicação de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública do País, além das demais sanções legais cabíveis.

Estou ciente, concordo e atendo a todas as condições do Edital e seus anexos;

Não há nada que impeça, juridicamente, a minha habilitação neste momento. Se algum fato impeditivo acontecer depois, estarei obrigado a informar ao Município de Cuiabá;

Não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz;

A proposta foi elaborada de forma independente e nenhuma empresa potencialmente participante da licitação conhece meu preço;

A proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

Não há, na minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;

Minha empresa cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei e normas específicas para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e aprendiz; e

Tem pleno conhecimento de todo o instrumento convocatório;

Possuo em meus quadros de trabalho a Equipe Técnica Mínima Obrigatória estipulada no Item 7.1.4 do Termo de Referência.

Elaboração independente de proposta.

Que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente;

Que a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar dessa Concorrência não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da desta Concorrência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato dessa Concorrência quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar dessa Concorrência não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato dessa Concorrência antes da adjudicação do objeto da referida licitação; e

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar dessa Concorrência não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal antes da abertura oficial das propostas.

Cuiabá/MT, 18 de maio de 2025

J. V. FERMINO DA SILVA-ME
CAIO FERMINO SOARES
PROCURADOR
RG: 25891596 SEJUSP MT
CPF 729.074.601-53

Carimbo de CNPJ da empresa:

CNPJ: 18 689 930/0001 60
J. V. FERMINO DA SILVA ME
Rua São Mateus, Nº 62
Bairro Santa Marta
CEP 78043-675
CUIABÁ MT

LOGOS
propaganda

INVÓLUCRO Nº 4

PROPOSTA DE PREÇO

LOGOS PROPAGANDA LTDA
CNPJ: 37.269.412/0001-31

CONCORRÊNCIA Nº 009/2025 -
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ANEXO V DO TERMO DE REFERÊNCIA – MODELO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Licitação: nº 009/2025/PMC
Modalidade: CONCORRÊNCIA
Tipo: TÉCNICA E PREÇO
Secretaria solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM

Licitante: Logos Propaganda Ltda **C.N.P.J** 37.269.412/0001-31
Tel: (62) 3097-3137 **E-mail:** mauricio@logospropaganda.com.br, emilia@logospropaganda.com.br, alba@logospropaganda.com.br
Celular: (65) 65 9203-1616, (62) 99348 15-45
Endereço: Primeira Avenida, s/n, Qd 1b, Lote 10, Sala 202-204 Condomínio Cidade Empresarial, Cidade Vera Cruz – Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74.934-600

Conta Corrente: 15560-8 **Agência:** 3421-5 **Banco:** Banco do Brasil S/A

Validade da proposta: 120 (cento de vinte) dias, a partir da data de sua apresentação.

1) Declaramos que, na vigência do contrato decorrente da Concorrência n.º 009/2025, promovida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, serão cobrados os seguintes honorários:

a) Honorários de 50 % (cinquenta por cento) percentual único que incidirá sobre: (i) os custos de fornecedores de produção e execução técnica de peça e/ou material; (ii) os custos de planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas ou a serem realizadas; (iii) à criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias; e (iv) o volume do investimento aplicado na distribuição de peças por meio de plataformas digitais (impulsionamento, mídia programática, etc.), visando remunerar a CONTRATADA pela sua intermediação, supervisão, monitoramento de performace e otimização.

b) Em decorrência dos trabalhos de criação e produção interna, será aplicada a Tabela Referencial de Custos Internos editada pelo Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso, vigente quando da prestação dos serviços correspondentes, com um desconto de 5% (cinco por cento);

O preço proposto contempla todos os custos e despesas necessários à plena execução do serviço, tais como de pessoal e de administração e todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) incidentes sobre os serviços objeto desta licitação, nada mais sendo lícito pleitear da Prefeitura Municipal de Cuiabá a esse título.
2) Declaramo-nos cientes de que a Prefeitura Municipal de Cuiabá procederá à retenção de tributos e contribuições nas situações previstas em lei.
3) O desconto de agência ou honorários de mídia será pago à agência que intermediar a compra de espaço/tempo publicitários, pelos Veículos de Comunicação, na base de 20% sobre o valor da mídia efetivamente negociada, sendo que o Veículo emitirá sua

fatura contra a Prefeitura Municipal de Cuiabá correspondente à chamada "parte líquida", correspondente a 80% do valor da mídia, e a agência emitirá sua nota-fiscal correspondente a **15 % (quinze por cento)**, já deduzido o repasse de **5% (cinco por cento)** sobre o valor da mídia negociada, contra a Prefeitura Municipal de Cuiabá.

4) Informamos conhecer e aceitar as disposições alusivas a direitos autorais estabelecidas na minuta de contrato.

Aparecida de Goiânia, 15 de maio de 2026.

P/P

LOGOS PROPAGANDA LTDA
CNPJ 37.269.412/0001-31
ALBERTINE DE PAULA SOUZA
Representante Legal
RG 3521946/2ª VIA – DGPC/GO
CPF 839.701.771-20

CNPJ: 37.269.412/0001-31
LOGOS PROPAGANDA LTDA.

1ª Av. s/n Qd. 1B, Lt 10 – Salas 201/204 Cond.
Cidade Empresarial – Cidade Vera Cruz
CEP 74.934-600

APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

PROPOSTA
DE PREÇOS

Invólucro nº 4
Proposta de Preços
MERCATTO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA
CNPJ 04.960.718/0001-80
Concorrência nº 09/2025 – Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM
Prefeitura Municipal de Cuiabá

[mercatto]

[mercatto]

ANEXO V DO TERMO DE REFERÊNCIA
PROPOSTA DE PREÇOS

Licitação: nº 09/2025/PMC
Modalidade: CONCORRÊNCIA
Tipo: TÉCNICA E PREÇO
Secretaria solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Licitante: MERCATTO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.
C.N.P.J 04.960.718/0001-80
Tel: (65) 36246333 E-mail: mercatto@mercattocomunicacao.com.br
Celular: (65) 999824048
Endereço: Av. Miguel Sutil, 8800, sala 1309 na cidade de Cuiabá
Conta Corrente: 29.535-3 Agência: 46-9 Banco: 001 Banco do Brasil

Validade da proposta: 121 (cento de vinte e um) dias (no mínimo 120 dias), a partir da data de sua apresentação.

1) Declaramos que, na vigência do contrato decorrente da Concorrência n.º 09/2025, promovida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, serão cobrados os seguintes honorários:

a) Honorários de 5% (cinco por cento) percentual único que incidirá sobre: (i) os custos de fornecedores de produção e execução técnica de peça e/ou material; (ii) os custos de planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas ou a serem realizadas; (iii) à criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias; e (iv) o volume do investimento aplicado na distribuição de peças por meio de plataformas digitais (impulsionamento, mídia programática, etc.), visando remunerar a CONTRATADA pela sua intermediação, supervisão, monitoramento de performance e otimização;

b) Em decorrência dos trabalhos de criação e produção interna, será aplicada a Tabela Referencial de Custos Internos editada pelo Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso, vigente quando da prestação dos serviços correspondentes, com um desconto de 50% (cinquenta por cento);

[mercatto]

O preço proposto contempla todos os custos e despesas necessários à plena execução do serviço, tais como de pessoal e de administração e todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) incidentes sobre os serviços objeto desta licitação, nada mais sendo lícito pleitear da Prefeitura Municipal de Cuiabá a esse título.

2) Declaramo-nos cientes de que a Prefeitura Municipal de Cuiabá procederá à retenção de tributos e contribuições nas situações previstas em lei.

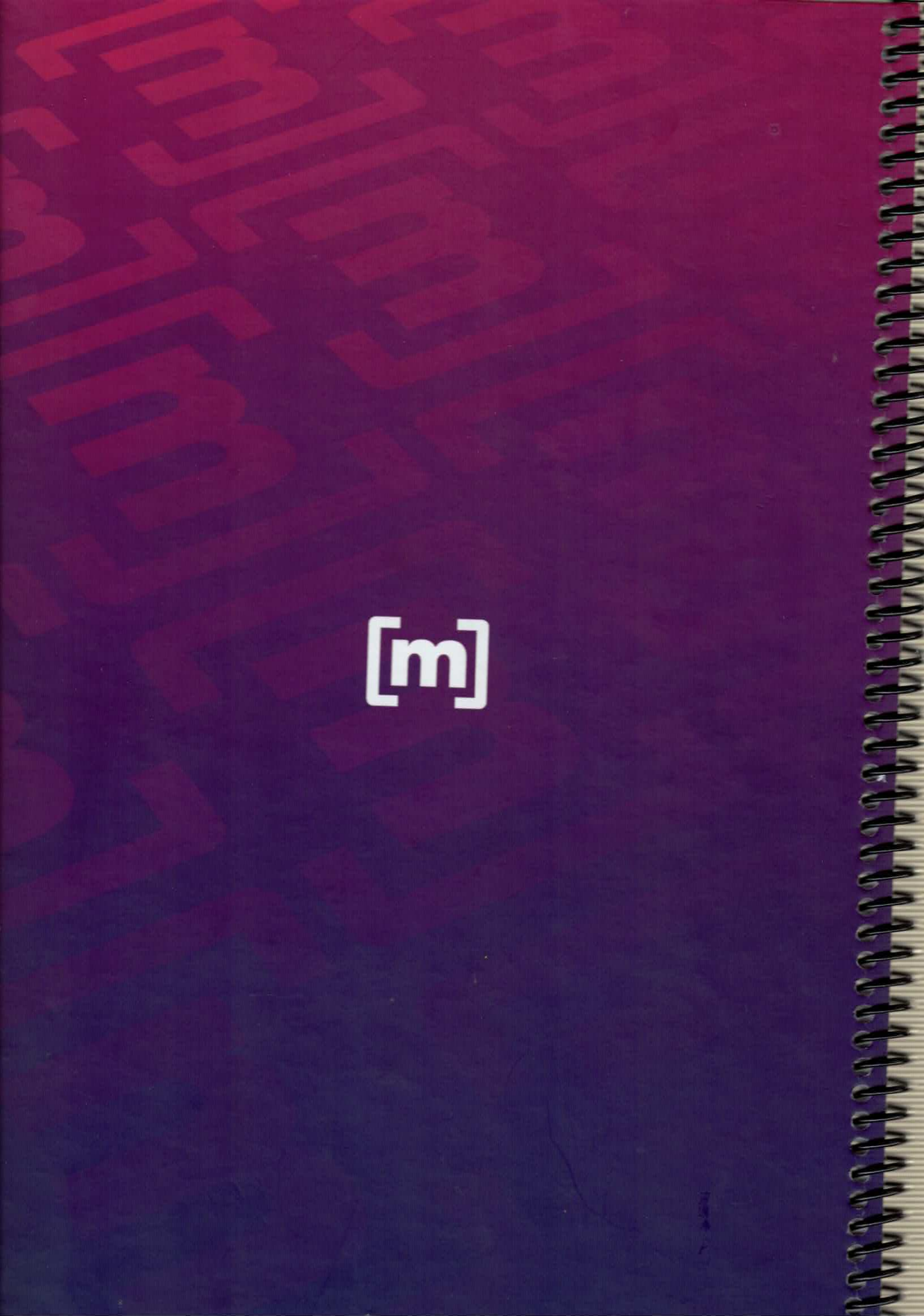
3) O desconto de agência ou honorários de mídia será pago à agência que intermediar a compra de espaço/tempo publicitários, pelos Veículos de Comunicação, na base de 20% sobre o valor da mídia efetivamente negociada, sendo que o Veículo emitirá sua fatura contra a Prefeitura Municipal de Cuiabá correspondente à chamada "parte líquida", correspondente a 80% do valor da mídia, e a agência emitirá sua nota-fiscal correspondente a 15 % (quinze por cento), já deduzido o repasse de 5% (cinco por cento) sobre o valor da mídia negociada, contra a Prefeitura Municipal de Cuiabá.

4) Informamos conhecer e aceitar as disposições alusivas a direitos autorais estabelecidas na minuta de contrato.

Cuiabá, 14 de maio de 2026.

CNPJ: 04.960.718/0001-80
Mercatto Comunicação Integrada Ltda.
Av. Miguel Sutil, Nº 8.800, 13º Andar
Sala 1309-Edifício Advanced Business
Bairro: Duque de Caxias
CEP 78.043-305 – CUIABÁ – MT

Maria Fernanda Escanhuela Melo
Sócia e Diretora Administrativa e Financeira
RG: 1723529-4
CPF: 26951089825
CNPJ 04.960.718/0001-80



PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

CONCORRÊNCIA Nº 009/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

NOVA

NOVA

ANEXO V DO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA DE PREÇOS

Licitação: nº 09/2025/PMC Modalidade: CONCORRÊNCIA
Tipo: TÉCNICA E PREÇO
Secretaria solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Licitante: NOVA S.A. e C.N.P.J 57.118.929/0001- 37
Tel: (11) 3066-5400 **E-mail: ana.rangel@novagencia.com** - **Celular:** (11)98181-3405
Endereço: Rua Nazaré Paulista, 297 – Vila Madalena – São Paulo / SP
Conta Corrente: 36.534-8
Agência: 0743
Banco: Itaú (341)
Validade da proposta: 120(Cento e Vinte) dias, a partir da data de sua apresentação.

1) Declaramos que, na vigência do contrato decorrente da Concorrência n.º 09/2025, promovida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, serão cobrados os seguintes honorários:
a) Honorários de **5 % (Cinco por cento)** percentual único que incidirá sobre: (i) os custos de fornecedores de produção e execução técnica de peça e/ou material; (ii) os custos de planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas ou a serem realizadas; (iii) à criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias; e (iv) o volume do investimento aplicado na distribuição de peças por meio de plataformas digitais (impulsionamento, mídia programática, etc.), visando remunerar a CONTRATADA pela sua intermediação, supervisão, monitoramento de performance e otimização. b) Em decorrência dos trabalhos de criação e produção interna, será aplicada gastos Internos editada pelo Sindicato das Agências Tabela Referencial de Custos de Propaganda do Estado de Mato Grosso, vigente quando da prestação dos serviços correspondentes, com um desconto de **50 % (Cinquenta por cento)**;

O preço proposto contempla todos os custos e despesas necessários à plena execução do serviço, tais como de pessoal e de administração e todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) incidentes sobre os serviços objeto desta licitação, nada mais sendo lícito pleitear da Prefeitura Municipal de Cuiabá a esse título.

SP
Rua Nazaré Paulista, 297
05448-000 • São Paulo/SP
+55 11 3066-5400

DF
SCN Quadra 2 • Bloco A
7º andar • Salas 702/703
Ed. Corporate Financial Center
70712-900 • Brasília/DF
+55 61 3329-8200

RJ
Rua México, 3
Ed. Civitas A • 19º andar
20031-903 • Rio de Janeiro/RJ
+55 21 3554-1720

PE
Avenida Governador
Agamenon Magalhães, 2.939,
Sala 1.308 • Ed. Internacional
Business Center, Espinheiro
52021-170 • Recife/PE
+55 81 3036-8500

novagencia.com

NOVA

2) Declaramo-nos cientes de que a Prefeitura Municipal de Cuiabá procederá à retenção de tributos e contribuições nas situações previstas em lei.

3) O desconto de agência ou honorários de mídia será pago à agência que intermediar a compra de espaço/tempo publicitários, pelos Veículos de Comunicação, na base de 20% sobre o valor da mídia efetivamente negociada, sendo que o Veículo emitirá sua fatura contra a Prefeitura Municipal de Cuiabá correspondente à chamada "parte líquida", correspondente a 80% do valor da mídia, e a agência emitirá sua nota-fiscal correspondente a 15 % (quinze por cento), já deduzido o repasse de 5% (cinco por cento) sobre o valor da mídia negociada, contra a Prefeitura Municipal de Cuiabá.

4) Informamos conhecer e aceitar as disposições alusivas a direitos autorais estabelecidas na minuta de contrato.

Cuiabá/ MT, 15 de Maio de 2026.

José Otaviano Pereira
Vice-Presidente Institucional
CPF:318.752.461-34

SP
Rua Nazaré Paulista, 297
05448-000 • São Paulo/SP
+55 11 3066-5400

DF
SCN Quadra 2 • Bloco A
7º andar • Salas 702/703
Ed. Corporate Financial Center
70712-900 • Brasília/DF
+55 61 3329-8200

RJ
Rua México, 3
Ed. Civitas A • 19º andar
20031-903 • Rio de Janeiro/RJ
+55 21 3554-1720

PE
Avenida Governador
Agamenon Magalhães, 2.939,
Sala 1.308 • Ed. Internacional
Business Center, Espinheiro
52021-170 • Recife/PE
+55 81 3036-8500

novagencia.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ A/C: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2025/PMC

INVÓLUCRO Nº 4 – PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: Oitenta Vinte Marketing LTDA. CNPJ: 08.935.828/0004-96

MARKETING

COMUNICAÇÃO PRECISA

PROPOSTA DE PREÇOS

Licitação: Concorrência Pública nº 009/2025/PMC **Modalidade:** CONCORRÊNCIA **Tipo:** TÉCNICA E PREÇO **Secretaria solicitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Licitante: Oitenta Vinte Marketing LTDA **C.N.P.J:** 08.935.828/0004-96 **Endereço:** Avenida Dr. Helio Ribeiro, nº 525, edif. Helbor Dual Business Oficce e Corporate, sala 314; andar: 3; Alvorada, CEP 78049-908 **Tel:** (67) 3382-8020 **Celular:** (67) 98111-9090 **E-mail:** rafaelamaral@8020mkt.com.br

Dados Bancários para Recebimento: Banco: Sicredi **Agência:** 0913 **Conta Corrente:** 26475-5

Validade da proposta: 160 (cento e sessenta) dias, a partir da data de sua apresentação.

1) Declaramos que, na vigência do contrato decorrente da Concorrência n.º 009/2025, promovida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, serão cobrados os seguintes honorários:

a) Honorários de **5% (cinco por cento)**, percentual único que incidirá sobre: (i) os custos de fornecedores de produção e execução técnica de peça e/ou material; (ii) os custos de planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas ou a serem realizadas; (iii) à criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias; e (iv) o volume do investimento aplicado na distribuição de peças por meio de plataformas digitais (impulsionamento, mídia programática, etc.), visando remunerar a CONTRATADA pela sua intermediação, supervisão, monitoramento de performance e otimização.

b) Em decorrência dos trabalhos de criação e produção interna, será aplicada a Tabela Referencial de Custos Internos editada pelo Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso (SINAPRO-MT), vigente quando da prestação dos serviços correspondentes, com um desconto de **50% (cinquenta por cento)**.

O preço proposto contempla todos os custos e despesas necessários à plena execução do serviço, tais como de pessoal e de administração e todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) incidentes sobre os serviços objeto desta licitação, nada mais sendo lícito pleitear da Prefeitura Municipal de Cuiabá a esse título.

2) Declaramo-nos cientes de que a Prefeitura Municipal de Cuiabá procederá à retenção de tributos e contribuições nas situações previstas em lei.

Campo Grande
R. Manoel Inácio de Souza, 2108 - Campo Grande/MS
CEP: 79021-190

São Paulo
R. Cláudio Soares, 72
Pinheiros (Sala 316)
São Paulo/SP
CEP 05422-030

Cuiabá
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 (Sala 314)
Cuiabá/MT
CEP 78048-848

3) O desconto de agência ou honorários de mídia será pago à agência que intermediar a compra de espaço/tempo publicitários, pelos Veículos de Comunicação, na base de 20% sobre o valor da mídia efetivamente negociada, sendo que o Veículo emitirá sua fatura contra a Prefeitura Municipal de Cuiabá correspondente à chamada "parte líquida", correspondente a 80% do valor da mídia, e a agência emitirá sua nota-fiscal correspondente a 15% (quinze por cento), já deduzido o repasse de 5% (cinco por cento) sobre o valor da mídia negociada, contra a Prefeitura Municipal de Cuiabá.

4) Informamos conhecer e aceitar as disposições alusivas a direitos autorais estabelecidas na minuta de contrato.

Cuiabá - MS, 11 de maio de 2026.

Oitenta Vinte Marketing LTDA
Rafael Oliveira do Amaral
Diretor Geral

Campo Grande
R. Manoel Inácio de Souza,
2108 - Campo Grande/MS
CEP: 79021-190

São Paulo
R. Cláudio Soares, 72
Pinheiros (Sala 316)
São Paulo/SP
CEP 05422-030

Cuiabá
Av. Dr. Hélio Ribeiro,
525 (Sala 314)
Cuiabá/MT
CEP 78048-848

GENTE QUE CRIA

PROPOSTA DE PREÇO

RENCA

PROPOSTA DE PREÇOS

Licitação: nº 009/2025/PMC
Modalidade: CONCORRÊNCIA
Tipo: TÉCNICA E PREÇO
Secretaria solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Licitante: RENCA COMUNICAÇÃO LTDA C.N.P.J: 24.122.372/0001-59
E-mail: iolanda.rezende@renca.com.br Tel. (65) 3046-0899 Celular: (65) 99967-9550
Endereço: Avenida Senador Filinto Muller, Edifício Avenida Parque, 948, 4º andar, Quilombo. Cuiabá/MT. 78043-435
Conta Corrente: 28863-9 Agência: 0810 Banco: Sicredi
Validade da proposta: 160 (cento e sessenta dias), a partir da data de sua apresentação.

1) Declaramos que, na vigência do contrato decorrente da Concorrência n.º 009/2025, promovida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, serão cobrados os seguintes honorários:

a) **Honorários de 5% (cinco por cento)** percentual único que incidirá sobre: (i) os custos de fornecedores de produção e execução técnica de peça e/ou material; (ii) os custos de planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas ou a serem realizadas; (iii) à criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias; e (iv) o volume do investimento aplicado na distribuição de peças por meio de plataformas digitais (impulsionamento, mídia programática, etc.), visando remunerar a CONTRATADA pela sua intermediação, supervisão, monitoramento de performance e otimização.

b) Em decorrência dos trabalhos de criação e produção interna, será aplicada a Tabela Referencial de Custos Internos editada pelo Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso, vigente quando da prestação dos serviços correspondentes, com um desconto de **50% (cinquenta por cento);**
O preço proposto contempla todos os custos e despesas necessários à plena execução do serviço, tais como de pessoal e de administração e todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) incidentes sobre os serviços objeto desta licitação, nada mais sendo lícito pleitear da Prefeitura Municipal de Cuiabá a esse título.

2) Declaramo-nos cientes de que a Prefeitura Municipal de Cuiabá procederá à retenção de tributos e contribuições nas situações previstas em lei.

3) O desconto de agência ou honorários de mídia será pago à agência que intermediar a compra de espaço/tempo publicitários, pelos Veículos de Comunicação, na base de 20%

(65) 3046-0899
/AGENCIARENCA
RENCA.COM.BR

AV. SEN. FILINTO MULLER, Nº 1.181
ED. AV. PARQUE, 4º ANDAR, QUILOMBO
CEP 78043-409, CUIABÁ - MT

sobre o valor da mídia efetivamente negociada, sendo que o Veículo emitirá sua fatura contra a Prefeitura Municipal de Cuiabá correspondente à chamada "parte líquida", correspondente a 80% do valor da mídia, e a agência emitirá sua nota-fiscal correspondente a 15% (quinze por cento), já deduzido o repasse de 5% (cinco por cento) sobre o valor da mídia negociada, contra a Prefeitura Municipal de Cuiabá.

4) Informamos conhecer e aceitar as disposições alusivas a direitos autorais estabelecidas na minuta de contrato.

Cuiabá/MT, 18 de maio de 2026..

Iolanda Costa Rezende de Barros

RENCA COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ 24.122.372/0001-59

IOLANDA COSTA REZENDE DE BARROS - CPF 039.646.301-01

GERENTE OPERACIONAL

24.122.372/0001-59
RENCA COMUNICAÇÃO LTDA
Av. Senador Filinto Müller, 1181
Edifício Avenida Parque - Sala 401
Bairro: Quilombo - CEP: 78043-435
Cuiabá - MT

(65) 3046-0899
@AGENCIARENCA
RENCA.COM.BR

AV. SEN. FILINTO MULLER, Nº 1.181
ED. AV. PARQUE, 4º ANDAR, QUILOMBO
CEP 78043-409, CUIABÁ - MT

Finalizamos as informações que constituem o Invólucro 04 - Proposta de Preços, conforme Edital da Concorrência nº 009/2025/PMC - Prefeitura Municipal de Cuiabá.

Cuiabá/MT, 18 de maio de 2026.

Iolanda Costa Rezende de Barros

Iolanda Costa Rezende de Barros
Gerente Operacional
Renca Comunicação LTDA
24.122.372/0001-59

24.122.372/0001-59
RENCA COMUNICAÇÃO LTDA
Av. Senador Filinto Müller 1181
Edifício Avenida Parque Sala 401
Bairro: Quilombo - CEP: 78043-435
Cuiabá - MT

SOUL PROPAGAND

Proposta de Preços

Licitação: nº 09/2025/PMC
Modalidade: CONCORRÊNCIA
Tipo: TÉCNICA E PREÇO
Secretaria solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Licitante: SOUL Propaganda Ltda **C.N.P.J**: 07.112.825/0001-47
E-mail: soul@soulpropaganda.com.br **Tel**: (65) 3363-400 Celular: (65) 99991-4671
Endereço: Av. Miguel Seror, 320 – Santa Rosa – Cuiabá/MT
Conta Corrente: 20146-2 **Agência**: 0810 **Banco**: 748
Validade da proposta: 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de sua apresentação.

1) Declaramos que, na vigência do contrato decorrente da Concorrência n.º 09/2025, promovida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, serão cobrados os seguintes honorários:

a) Honorários de 5% (cinco por cento) percentual único que incidirá sobre: (i) os custos de fornecedores de produção e execução técnica de peça e/ou material; (ii) os custos de planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas ou a serem realizadas; (iii) à criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias; e (iv) o volume do investimento aplicado na distribuição de peças por meio de plataformas digitais (impulsionamento, mídia programática, etc.), visando remunerar a CONTRATADA pela sua intermediação, supervisão, monitoramento de performance e otimização.
b) Em decorrência dos trabalhos de criação e produção interna, será aplicada gastos Internos editada pelo Sindicato das Agências Tabela Referencial de Custos de Propaganda do Estado de Mato Grosso, vigente quando da prestação dos serviços correspondentes, com um desconto de 50% (cinquenta por cento);

O preço proposto contempla todos os custos e despesas necessários à plena execução do serviço, tais como de pessoal e de administração e todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) incidentes sobre os serviços objeto desta licitação, nada mais sendo lícito pleitear da Prefeitura Municipal de Cuiabá a esse título.

2) Declaramo-nos cientes de que a Prefeitura Municipal de Cuiabá procederá à retenção de tributos e contribuições nas situações previstas em lei.

3) O desconto de agência ou honorários de mídia será pago à agência que intermediar a compra de espaço/tempo publicitários, pelos Veículos de Comunicação, na base de 20% sobre o valor da mídia efetivamente negociada, sendo que o Veículo emitirá sua fatura contra a Prefeitura Municipal de Cuiabá correspondente à chamada "parte líquida", correspondente a 80% do valor da mídia, e a agência emitirá sua nota-fiscal correspondente a **15 % (quinze por cento)**, já deduzido o repasse de **5% (cinco por cento)** sobre o valor da mídia negociada, contra a Prefeitura Municipal de Cuiabá.

4) Informamos conhecer e aceitar as disposições alusivas a direitos autorais estabelecidas na minuta de contrato.

Cuiabá/MT, 18 de maio de 2026.

Alvaro de Carvalho
Diretor Executivo
SOUL Propaganda® Ltda.
CNPJ 07.112.825/0001-47

SOUL Propaganda Ltda.
Av. Miguel Sutil, 320 - Santa Rosa
CEP 78.040-160 - Cuiabá - MT
CNPJ: 07.112.825/0001-47

ANEXO VII DO TERMO DE REFERÊNCIA - DECLARAÇÕES
REPRESENTAÇÃO EM LICITAÇÃO

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
Ref: EDITAL DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA Nº. 09/2025/PMC
TIPO TÉCNICA E PREÇO

SOUL Propaganda Ltda, CNPJ Nº. 07.112.825/0001-47, sediada na Av. Miguel Seror, 320, Santa Rosa. CEP 78040-160, Cuiabá/MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da presente licitação, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Tenho ciência de que a declaração falsa acarretará aplicação de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública do País, além das demais sanções legais cabíveis.

Estou ciente, concordo e atendo a todas as condições do Edital e seus anexos;

Não há nada que impeça, juridicamente, a minha habilitação neste momento. Se algum fato impeditivo acontecer depois, estarei obrigado a informar ao Município de Cuiabá;

Não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz;

A proposta foi elaborada de forma independente e nenhuma empresa potencialmente participante da licitação conhece meu preço;

A proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

Não há, na minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;

Minha empresa cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei e normas específicas para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e aprendiz; e

Tem pleno conhecimento de todo o instrumento convocatório;

Possuo em meus quadros de trabalho a Equipe Técnica Mínima Obrigatória estipulada no Item 7.1.4 do Termo de Referência.

Elaboração independente de proposta.

Que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente;

Que a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar dessa Concorrência não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da desta Concorrência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato dessa Concorrência quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar dessa Concorrência não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato dessa Concorrência antes da adjudicação do objeto da referida licitação; e

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar dessa Concorrência não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal antes da abertura oficial das propostas.

Cuiabá/MT, 18 de maio de 2026.

Alvaro de Carvalho
Diretor Executivo
RG: 11513190-6 SEPC/RJ
CPF: 953.279.241-49
SOUL Propaganda® Ltda.
CNPJ 07.112.825/0001-47

SOUL Propaganda Ltda.
Av. Miguel Sutil, 320 · Santa Rosa
CEP 78.040-160 · Cuiabá · MT
CNPJ: 07.112.825/0001-47

PUBLICIDADE
E PROPAGANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2025/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096040/2025

PUBLICIDADE
E PROPAGANDA

PROPOSTA DE PREÇOS

Licitação nº 9/2025/PMC
Modalidade: Concorrência
Tipo: Técnica e Preço
Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM

Licitante: Zimmermann Publicidade e Propaganda Ltda
CNPJ: 37.526.019/0001-86
Telefone: (65) 3364-4664 E-mail: financeiro3@z3publicidade.com.br
Celular: (67) 99809-2509
Endereço: Av. André Antônio Maggi, nº 487, Sala 1801, Ed. Concorde, Bairro Alvorada - Cuiabá – MT, CEP 78.048-847
Conta-corrente: 99303-3 Agência: 7408 Banco: 341 Itaú
Validade da proposta: 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de sua apresentação.

1) Declaramos que, na vigência do contrato decorrente da Concorrência n.º 09/2025, promovida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, serão cobrados os seguintes honorários:

a) Honorários de **5% (cinco por cento)**, percentual único que incidirá sobre: (i) os custos de fornecedores de produção e execução técnica de peça e/ou material; (ii) os custos de planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas ou a serem realizadas; (iii) à criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias; e (iv) o volume do investimento aplicado na distribuição de peças por meio de plataformas digitais (impulsionamento, mídia programática etc.), visando remunerar a CONTRATADA pela sua intermediação, supervisão, monitoramento de performance e otimização;

b) Em decorrência dos trabalhos de criação e produção interna, será aplicada a Tabela Referencial de Custos Internos editada pelo Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso, vigente quando da prestação dos serviços correspondentes, com um desconto de **50% (cinquenta por cento)**;

O preço proposto contempla todos os custos e despesas necessários à plena execução do serviço, tais como de pessoal e de administração e todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) incidentes sobre os serviços objeto desta licitação, nada mais sendo lícito pleitear da Prefeitura Municipal de Cuiabá a esse título.

z3publicidade.com.br
CUIABÁ / MT
Fone: [65] 3364.4664 | E-mail: mt@z3publicidade.com.br
Av. André Antonio Maggi, nº 487 | Bairro Alvorada
Ed. Concorde | Sala 1801 | Cep 78048-847
CAMPO GRANDE / MS
Fone: [67] 30471393 | E-mail: ms@z3publicidade.com.br
R. Nortelândia, 512 | Bairro Santa Fé
Cep 79021-280

Este documento foi assinado digitalmente por Zimmermann Publicidade E Propaganda Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código F7B7-3D80-5934-90CF.

Este documento foi assinado digitalmente por Zimmermann Publicidade E Propaganda Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código F7B7-3D80-5934-90CF.

2) Declaramo-nos cientes de que a Prefeitura Municipal de Cuiabá procederá à retenção de tributos e contribuições nas situações previstas em lei.

3) O desconto de agência ou honorários de mídia será pago à agência que intermediar a compra de espaço/tempo publicitários, pelos Veículos de Comunicação, na base de 20% sobre o valor da mídia efetivamente negociada, sendo que o Veículo emitirá sua fatura contra a Prefeitura Municipal de Cuiabá correspondente à chamada "parte líquida", correspondente a 80% do valor da mídia, e a agência emitirá sua nota-fiscal correspondente a **15% (quinze por cento)**, já deduzido o repasse de **5% (cinco por cento)** sobre o valor da mídia negociada, contra a Prefeitura Municipal de Cuiabá.

4) Informamos conhecer e aceitar as disposições alusivas a direitos autorais estabelecidas na minuta de contrato.

Cuiabá - MT, 13 de maio de 2026.

Zimmermann Publicidade e Propaganda Ltda
João Pedro Zimermann
Sócio-Administrador
CPF 047.456.141-01
RG 1940763 SEJUSP MS

37 526 019/0001-86

ZIMMERMANN PUBLICIDADE
E PROPAGANDA LTDA

Av André Antônio Maggi, 487
Ed Concorde SL,1801
Centro Politico Adm Cep 78049-080
Cuiba MT

z3publicidade.com.br

CUIABÁ / MT
Fone: [65] 3364.4664 | E-mail: mt@z3publicidade.com.br
Av. André Antonio Maggi, n° 487 | Bairro Alvorada
Ed. Concorde | Sala 1801 | Cep 78048-847

CAMPO GRANDE / MS
Fone: [67] 3047.1393 | E-mail: ms@z3publicidade.com.br
R. Nortelândia, 513 | Bairro Santa Fé
Cep 79021-280

Este documento foi assinado digitalmente por Zimmermann Publicidade E Propaganda Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código F7B7-3D80-5934-90CF.

Este documento foi assinado digitalmente por Zimmermann Publicidade E Propaganda Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código F7B7-3D80-5934-90CF.

PUBLICIDADE
E PROPAGANDA

Licitação nº 9/2025/PMC
Modalidade: Concorrência
Tipo: Técnica e Preço
Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM
Prefeitura de Cuiabá - MT

TERMO DE ENCERRAMENTO

Declaramos que todas as informações aqui prestadas são de nossa total e inteira responsabilidade e que esta proposta de preços contém 3 (três) páginas.

Cuiabá - MT, 13 de maio de 2026.

Zimmermann Publicidade e Propaganda Ltda
João Pedro Zimermann
Sócio-Administrador
CPF 047.456.141-01
RG 1940763 SEJUSP MS

37 526 019/0001-86

ZIMMERMANN PUBLICIDADE
E PROPAGANDA LTDA

Av André Antônio Maggi, 487
Ed Concorde SL,1801
Centro Politico Adm Cep 78049-080
Cuiba MT

z3publicidade.com.br

CUIABÁ / MT
Fone: [65] 3364.4664 | E-mail: mt@z3publicidade.com.br
Av. André Antonio Maggi, nº 487 | Bairro Alvorada
Ed. Concorde | Sala 1801 | Cep 78048-847

CAMPO GRANDE / MS
Fone: [67] 3047.1393 | E-mail: ms@z3publicidade.com.br
R. Nortelândia, 512 | Bairro Santa Fé
Cep 79021-280

Este documento foi assinado digitalmente por Zimmermann Publicidade E Propaganda Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código F7B7-3D80-5934-90CF.

Este documento foi assinado digitalmente por Zimmermann Publicidade E Propaganda Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código F7B7-3D80-5934-90CF.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/F7B7-3D80-5934-90CF ou vá até o site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F7B7-3D80-5934-90CF

Hash do Documento

E7AED7B1CB3B01A4687D0AFF1C7FBDCDC1FA1FDE11FA14434440882A52201920

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/05/2026 é(são) :

☑ Joao Pedro Zimermann (Signatário) - 37.526.019/0001-86 em 13/05/2026 11:46 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - ZIMMERMANN PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - 37.526.019/0001-86

Evidências

Geolocation: Latitude: -23.56574712014284 Longitude: -46.66596681752729 Accuracy: 40
IP: 172.16.4.11
AC: AC SAFEWEB RFB v5


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA"

NOME João Pedro Zimermann

FILIAÇÃO
Cacildo Lucinei Zimermann Silveira
Elvia Antunes Moraes

NATURALIDADE Campo Grande - MS
DATA NASCIMENTO 20/09/1995
ÓRGÃO EXPEDIDOR IIGP/MS
TIPO SANG./FATOR RH
OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL 1.940.763
DATA DE EXPEDIÇÃO 11/05/2020
REGISTRO CIVIL
C.N 194901 L A502 F 24
1ª Circunsc. Campo Grande - MS

CPF 047.456.141-01
DNI
T. ELEITOR
CTPS
SÉRIE
UF
NIS/PIS/PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
CNS

Polegar Direito

Márcio Cristiano Paroba
Perito Papiloscopista
ASSINATURA DO DIRETOR

PI 1

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÓRIO TOMAZONI - 1º OFÍCIO DE NOTAS - FILIPE TOMAZONI - TABELIÃO
R. Euclides da Cunha, 140 - Centro - Campo Grande/MS - Tel. (67) 3022-8470 - E-mail: 1oficiotomazoni@gmail.com

Consulte a autenticidade do selo digital pelo QR-Code

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA,* QUE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ. CAMPO GRANDE, MS. 09/12/2025 SELO DIGITAL:********
ALS25575-603-NOR. EMOL: R$ 5,12 +**********
FUNJECC10%: R$ 0,51 + ISSQN5%: R$ 0,26******
FUNADEP6%: R$ 0,31 + FUNDE-PGE4%: R$ 0,20 +*
FEADMP10%: R$ 0,51 + SELO R$ 2,09 = R$ 9,00.
FUNJECC5%: R$ 0,26.**********

ESCREVENTE: ANA SOFIA MOURA BORGES

1º Ofício de Notas - Campo Grande
Ana Sofia Moura Borges
Escrevente Autorizada

32966472

154335550

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ZIMMERMANN PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120048480-1	37.526.019/0001-86	11/03/1993	11/03/1993

Endereço Completo:

AVENIDA ANDRE ANTONIO MAGGI 487 EDIF CONCORDE SALA 1801 - BAIRRO CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO CEP 78049-080 - CUIABA/MT

Objeto Social:

AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA.

Capital Social: R$ 1.560.000,00 UM MILHÃO E QUINHENTOS E SESSENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 1.560.000,00 UM MILHÃO E QUINHENTOS E SESSENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
047.456.141-01	JOAO PEDRO ZIMERMANN	xxxxxxx	R$ 780.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
037.525.171-58	JOAO VITOR ZIMERMANN	xxxxxxx	R$ 780.000,00	SOCIO

Status: XXXXXXXX — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 08/01/2026 — Número: 3664713

Ato 021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
Z3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	xxxxxxx	3479975		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	xxxxxxx	3202142		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
5490030175-3	37.526.019/0002-67	RUA NORTELANDIA, 512, BAIRRO SANTA FE, 79021-280, CAMPO GRANDE/MS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C260000375849 e visualize a certidão)

26/077.198-8

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ZIMMERMANN PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

NADA MAIS#

Cuiabá, 13 de Abril de 2026 19:30

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C260000375849 e visualize a certidão)

26/077.198-8

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51200484801	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: ZIMMERMANN PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTE2500113609

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		028	1	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF

CUIABA
Local

4 Maio 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data
_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3507492 em 07/05/2025 da Empresa ZIMMERMANN PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, CNPJ 37526019000180 e protocolo 250789710 - 06/05/2025. Autenticação: CB39F096D05C33CC129CE0F722644B9FE8EAB06C. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/078.971-0 e o código de segurança ugks
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/078.971-0	MTE2500113609	04/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
047.456.141-01	JOAO PEDRO ZIMERMANN	06/05/2025 16:02:47
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
037.525.171-58	JOAO VITOR ZIMERMANN	06/05/2025 15:53:20
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3507492 em 07/05/2025 da Empresa ZIMMERMANN PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, CNPJ 37526019000186 e protocolo 250789710 - 06/05/2025. Autenticação: CB39F096D05C33CC129CE0F722644B9FE8EAB06C. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/078.971-0 e o código de segurança ugks
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

ZIMERMANN
PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

CNPJ 37.526.019/0001-86

NIRE 51200484801

VIGESIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados, JOÃO PEDRO ZIMERMANN, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Campo Grande – MS em 20/09/1995, portador da cédula de identidade RG 1940763, expedida pela SEJUSP MS em 11/05/2020, e do CPF 047.456.141-01, Filho de Cacildo Lucinei Zimermann Silveira e de Elvia Antunes Moraes, residente na Rua Conselheiro Brotero nº 906, apartamento 131 – Bairro Santa Cecilia – CEP 01232-010 – São Paulo – SP, e, JOÃO VITOR ZIMERMANN, brasileiro, solteiro, estudante, natural de Campo Grande - MS, filho de Cacildo Lucinei Zimermann Silveira e de Elvia Antunes Moraes, nascido em 28/01/1997, portador do CPF 037.525.171-58 e da Cédula de Identidade RG 1.752.090, expedida pela SEJUSP/MS, residente na Rua Conselheiro Brotero 906, Apto 131 Bairro Santa Cecilia, CEP 01232-010 em São Paulo – SP, únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada, que gira sob a denominação comercial de ZIMMERMANN PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, com sede na Avenida André Antonio Maggi, nº 487, Edifício Concorde, sala 1801 – CEP 78049-080, Bairro Centro Político Administrativo, na Cidade de Cuiabá – MT, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso em 11/03/1993 sob o NIRE 51200484801, e inscrita no CNPJ sob o nº. 37.526.019/0001-86, com a filial 01 na Rua Nortelândia, nº 512, - Bairro Santa Fé – CEP 79021-280, na Cidade de Campo Grande – MS, tendo sido destacado do capital social o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a criação da mesma, e filial 02 localizada na Avenida Professor João Thomes, nº 504 – Bairro Jardim Alvorada - CEP 79.610-180 na Cidade de Três Lagoas- MS, resolvem alterar o contrato social nos seguintes termos:

1º) Encerram-se as atividades do estabelecimento filial 02 localizada na Avenida Professor João Thomes, nº 504 – Bairro Jardim Alvorada - CEP 79.610-180 na Cidade de Três Lagoas- MS, inscrita no CNPJ sob o nº 37.526.019/0003-48.

==========

À vista da modificação ajustada, CONSOLIDA-SE a seguir o contrato social:

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3507492 em 07/05/2025 da Empresa ZIMMERMANN PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, CNPJ 37526019000186 e protocolo 250789710 - 06/05/2025. Autenticação: CB39F096D05C33CC129CE0F722644B9FE8EAB06C. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/078.971-0 e o código de segurança ugks
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

ZIMMERMANN
PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

CNPJ 37.526.019/0001-86

NIRE 51200484801

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JOÃO PEDRO ZIMERMANN, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Campo Grande – MS aos 20/09/1995, portador da cédula de identidade RG 1940763, expedida pela SEJUSP MS em 11/05/2020, e do CPF 047.456.141-01, Filho de Cacildo Lucinei Zimermann Silveira e de Elvia Antunes Moraes, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Brotero nº 906, apartamento 131 – Bairro Santa Cecilia – CEP 01232-010 – São Paulo – SP, e, JOÃO VITOR ZIMERMANN, brasileiro, solteiro, estudante, natural de Campo Grande - MS, filho de Cacildo Lucinei Zimermann Silveira e de Elvia Antunes Moraes, nascido em 28/01/1997, portador do CPF 037.525.171-58 e da Cédula de Identidade RG 1.752.090, expedida pela SEJUSP/MS, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Brotero 906, Apto 131 Bairro Santa Cecilia, CEP 01232-010 em São Paulo – SP, únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada, que gira sob a denominação comercial de ZIMMERMANN PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, com sede na Avenida André Antonio Maggi, nº 487, Edifício Concorde, sala 1801 – CEP 78049-080, Bairro Centro Político Administrativo, na Cidade de Cuiabá – MT, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso em 11/03/1993 sob o NIRE 51200484801, e inscrita no CNPJ sob o nº. 37.526.019/0001-86, com a filial 01 na Rua Nortelândia, nº 512, - Bairro Santa Fé – CEP 79021-280, na Cidade de Campo Grande – MS, tendo sido destacado do capital social o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a criação da mesma, consolidam o Contrato Social em sua plenitude conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação comercial de "ZIMMERMANN PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA", com o nome de fantasia de "Z3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA".

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Avenida André Antonio Maggi, nº 487, Edifício Concorde, sala 1801 – CEP 78049-080, Bairro Centro Político Administrativo, na Cidade de Cuiabá – MT, com a filial 01 na Rua Nortelândia, nº 512, - Bairro Santa Fé – CEP 79021-280, na Cidade de Campo Grande – MS, tendo sido destacado do capital social o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a criação da mesma.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo mercantil a exploração do ramo de:

a) Agencia de Publicidade e Propaganda

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3507492 em 07/05/2025 da Empresa ZIMMERMANN PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, CNPJ 37526019000186 e protocolo 250789710 - 06/05/2025. Autenticação: CB39F096D05C33CC129CE0F722644B9FE8EAB06C. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/078.971-0 e o código de segurança ugks
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA SECRETÁRIO GERAL

CLAUSULA QUARTA: O Capital social subscrito é de R$ 1.560.000,00 (um milhão quinhentos e sessenta mil reais), divididos em 1.560.000 (um milhão quinhentas e sessenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00(um real) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	%	R$
João Pedro Zimermann	780.000	50,00	780.000,00
João Vitor Zimermann	780.000	50,00	780.000,00
Totais	1.560.000	100,00	1.560.000,00

Parágrafo Primeiro: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas a terceiros sem o consentimento de todos os sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo com os artigos 1.056 e 1.057 do NCC/2002.

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas cotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do novo Código Civil.

CLAUSULA SEXTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo a empresa iniciado suas atividades em 11/03/1993 conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

CLAUSULA SETIMA: A administração da Sociedade fica a cargo do Sócio JOÃO PEDRO ZIMERMANN, competindo-lhe individualmente o uso da denominação social ATIVA e PASSIVA, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, conforme art. 997, VI, 1.013, 1.015 e 1.064 CC/2002.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLAUSULA OITAVA: Os sócios poderão a qualquer tempo, no exercício de suas funções técnicas e administrativas, efetuar uma retirada mensal a título de Pró-Labore, numa importância a ser livremente convencionada pela mesma, respeitando as limitações legais vigentes.

CLAUSULA NONA: O Exercício social da sociedade coincidirá com o ano civil, findando-se, portanto, em 31 de dezembro, quando se procederá obrigatoriamente ao levantamento de um balanço geral do ativo e passivo da sociedade, onde os lucros ou prejuízos serão atribuídos aos sócios na proporção de seu capital na sociedade, podendo ainda, a critério dos sócios quotistas, serem incorporados ao capital social.

CLAUSULA DÉCIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de preços e condições.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3507492 em 07/05/2025 da Empresa ZIMMERMANN PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, CNPJ 37526019000186 e protocolo 250789710 - 06/05/2025. Autenticação: CB39F096D05C33CC129CE0F722644B9FE8EAB06C. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/078.971-0 e o código de segurança ugks
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ocorrendo o falecimento de qualquer dos sócios, a Sociedade não dissolverá, o sócio remanescente notificará aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, cientificando-os da existência do presente contrato. Nos 30 (trinta) dias seguintes os notificados deverão indicar pessoa habilitada para em seu nome acompanhar o levantamento de um balanço geral, que se procederá dentro de 30 (trinta) dias da data do falecimento do sócio. Conforme combinarem as partes e dentro das possibilidades legais, os herdeiros poderão suceder o sócio falecido. Havendo desinteresse das partes na assunção dos herdeiros, serão pagos aos mesmos, os lucros e demais haveres apurados no balanço geral, sendo que o pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela 30 (trinta) dias após a realização do balanço geral.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelos sócios quotistas que representam a maioria do capital social, consoante faculdade deferida pelo artigo 1.071 e 1.072 do CC/2002.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso, de acordo com o artigo 1.078 do CC/2002.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Sociedade será dissolvida nos casos previstos em Lei, ou pela deliberação unânime dos sócios, elegendo-se, na ocasião um liquidante com poderes para proceder à extinção da sociedade, perante o Registro do Comércio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: O Sócio Administrador **JOÃO PEDRO ZIMERMANN** declara sob as penas de lei **NÃO SER** pessoa impedida por lei especial, condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, conforme § 1º do art. 1.011 do CC.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Disposições Gerais:

Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá - MT, para dirimir questões oriundas deste instrumento, com a primazia sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por acharem assim justo e correto o teor do presente, assinam este instrumento, o qual se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

CUIABA /MT, 30 de abril de 2025.

JOÃO PEDRO ZIMERMANN

JOÃO VITOR ZIMERMANN

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3507492 em 07/05/2025 da Empresa ZIMMERMANN PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, CNPJ 37526019000186 e protocolo 250789710 - 06/05/2025. Autenticação: CB39F096D05C33CC129CE0F722644B9FE8EAB06C. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/078.971-0 e o código de segurança ugks
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/078.971-0	MTE2500113609	04/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
047.456.141-01	JOAO PEDRO ZIMERMANN	06/05/2025 16:02:47
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
037.525.171-58	JOAO VITOR ZIMERMANN	06/05/2025 15:53:20
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3507492 em 07/05/2025 da Empresa ZIMMERMANN PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, CNPJ 37526019000186 e protocolo 250789710 - 06/05/2025. Autenticação: CB39F096D05C33CC129CE0F722644B9FE8EAB06C. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/078.971-0 e o código de segurança ugks
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ZIMMERMANN PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, de CNPJ 37.526.019/0001-86 e protocolado sob o número 25/078.971-0 em 06/05/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3507492, em 07/05/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Nubia Carla Noite Izabel Costa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
047.456.141-01	JOAO PEDRO ZIMERMANN	06/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	
037.525.171-58	JOAO VITOR ZIMERMANN	06/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
047.456.141-01	JOAO PEDRO ZIMERMANN	06/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	
037.525.171-58	JOAO VITOR ZIMERMANN	06/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/04/2025

SRM

Documento assinado eletronicamente por Nubia Carla Noite Izabel Costa, Servidor(a) Público(a), em 07/05/2025, às 09:06.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 25/078.971-0.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
735.399.371-53	KENNER LANGNER DA SILVA

Cuiabá. quarta-feira, 07 de maio de 2025

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3507492 em 07/05/2025 da Empresa ZIMMERMANN PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, CNPJ 37526019000186 e protocolo 250789710 - 06/05/2025. Autenticação: CB39F096D05C33CC129CE0F722644B9FE8EAB06C. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/078.971-0 e o código de segurança ugks
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.



Proposta de Preços

PROPOSTA DE PREÇOS

Licitação: Nº 09/2025/PMC
Modalidade: CONCORRÊNCIA
Tipo: TÉCNICA E PREÇO
Secretaria solicitante: SEC. MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO/SECOM

Licitante: ZIAD A FARES PUBLICIDADE
CNPJ: 04.870.907/0001-62
Tel: (65) 3046-5000
E-mail: financeiro@zfcomunicacao.com.br
Celular: (65) 98111-1777
Endereço: R. Pres. Castelo Branco, 571 – Quilombo – CEP 78043-430 – Cuiabá/MT
Conta Corrente: 000979-1
Agência: 0145
Banco: Safra - 422

Validade da proposta: 120(cento e vinte) dias, a partir da data de sua apresentação.

1) Declaramos que, na vigência do contrato decorrente da Concorrência n.º 09/2025/PMC, promovida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, serão cobrados os seguintes honorários:

a) Honorários de 5% (cinco por cento), percentual único que incidirá sobre: (i) os custos de fornecedores de produção e execução técnica de peça e/ou material; (ii) os custos de planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas ou a serem realizadas; (iii) à criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias; e (iv) o volume do investimento aplicado na distribuição de peças por meio de plataformas digitais (impulsionamento, mídia programática, etc.), visando remunerar a CONTRATADA pela sua intermediação, supervisão, monitoramento de performance e otimização;

b) Em decorrência dos trabalhos de criação e produção interna, será aplicada a Tabela Referencial de Custos Internos editada pelo Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso, vigente quando da prestação dos serviços correspondentes, com um desconto de 50% (cinquenta por cento);

O preço proposto contempla todos os custos e despesas necessários à plena execução do serviço, tais como de pessoal e de administração e todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) incidentes sobre os serviços objeto desta licitação, nada mais sendo lícito pleitear da Prefeitura Municipal de Cuiabá a esse título.

2) Declaramo-nos cientes de que a Prefeitura Municipal de Cuiabá procederá à retenção de tributos e contribuições nas situações previstas em lei.

3) O desconto de agência ou honorários de mídia será pago à agência que intermediar a compra de espaço/tempo publicitários, pelos Veículos de Comunicação, na base de 20% sobre o valor da mídia efetivamente negociada, sendo que o Veículo emitirá sua fatura contra a Prefeitura Municipal de Cuiabá correspondente à chamada "parte líquida", correspondente a 80% do valor da mídia, e a agência emitirá sua nota-fiscal correspondente a 15 % (quinze por cento), já deduzido o repasse de 5% (cinco por cento) sobre o valor da mídia negociada, contra a Prefeitura Municipal de Cuiabá.

4) Informamos conhecer e aceitar as disposições alusivas a direitos autorais estabelecidas na minuta de contrato.

Cuiabá-MT, 2 de fevereiro de 2026.

Frederico B. P. Parma
Diretor de Planejamento e Estudo
Ziad A Fares Publicidade - ZF Comunicação
CNPJ: 04.870.907/0001-62

CNPJ: 04.870.907/0001-62
ZIAD A. FARES PUBLICIDADE - EPP
Rua Presidente Castelo Branco, 571 Sala 01
Bairro Quilombo
CEP: 78.043-430
Cuiabá - MT